SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170194

CONTRATO Nº.....: 20170194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 19.697,40 (dezenove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 480,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.997,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.686,00, Exercício 2017 Atividade 0601.041220006.2.020 Meio Ambiente (Atividades Administrativa s com Modernização), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.322,40, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.212,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EA1B481A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170198

CONTRATO Nº.....: 20170198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LEWREN THAYRONY BENT0 COSTA 00661467201
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 35.825,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 545,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 25.350,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 115,00, Exercício 2017 Atividade 0601.041220006.2.020 Meio Ambiente (Atividades Administrativa s com Modernização), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 545,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.040,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 230,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DA398FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170174

CONTRATO Nº.....: 20170174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 14.500,40 (quatorze mil, quinhentos reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.944,90, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.056,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.684,50, Exercício 2017 Atividade 0701.041220007.2.022 Obras, Transportes e Urbanismo (Atividad es Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.815,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:833773E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170176

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO Nº.....: 20170176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 53.724,50 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0601.041220006.2.020 Meio Ambiente (Atividades Administrativa s com Modernização), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76,00, Exercício 2017 Atividade
0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.971,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.100,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24,00, Exercício 2017 Atividade
0501.041220005.2.016 Atividades Administrativas de Cultura, D esporto e Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 375,00, Exercício 2017 Atividade
0701.041220007.2.022 Obras, Transportes e Urbanismo (Atividad es Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 448,50, Exercício 2017 Atividade
0501.046950005.2.017 Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 2.730,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:379C5A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170178

CONTRATO Nº.....: 20170178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.073,69 (dezesseis mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0601.041220006.2.020 Meio Ambiente (Atividades Administrativa s com Modernização), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 362,00, Exercício 2017 Atividade
0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.341,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 672,00, Exercício 2017 Atividade
0501.041220005.2.016 Atividades Administrativas de Cultura, D esporto e Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.137,47, Exercício 2017 Atividade
0701.041220007.2.022 Obras, Transportes e Urbanismo (Atividad es Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 844,58, Exercício 2017 Atividade
0501.046950005.2.017 Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.716,64
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:19D2CA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170205

CONTRATO Nº.....: 20170205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.337,84 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administr ativa), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.633,53, Exercício 2017 Atividade
0601.041220006.2.020 Meio Ambiente (Atividades Administrativa s com Modernização), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 704,31
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8DA84359

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170192

CONTRATO Nº.....: 20170192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.681,80 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
1401.082430011.2.053 PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.760,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.800,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.024,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.097,80
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:85E49E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170196

CONTRATO Nº.....: 20170196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.032,17 (cinco mil, trinta e dois reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.053 PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.802,40, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 977,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 252,77
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0A0E6A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170200

CONTRATO Nº.....: 20170200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LEWREN THAYRONY BENT0 COSTA 00661467201
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.053 PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.510,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 115,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F54783E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170175

CONTRATO Nº.....: 20170175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082440011.2.055 Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampli ação), Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 390,00, Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 353,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D678993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170177

CONTRATO Nº.....: 20170177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 24.949,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082440011.2.055 Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampli ação), Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 14.830,00, Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.570,00, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 1.147,50, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 300,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 102,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EDC7E7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170179

CONTRATO Nº.....: 20170179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 24.203,44 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082440011.2.055 Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampli ação), Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.150,00, Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 16.152,44, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 396,00, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.105,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 400,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9FA4338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170181

CONTRATO Nº.....: 20170181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVOS, MATERIAL PARA FESTIVIDADE E ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM CADA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.037,00 (um mil, trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 1.037,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3F41E212

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170202

CONTRATO Nº.....: 20170202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-25
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082440011.2.055 Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampli ação), Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 103.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9E50A7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20170203

CONTRATO Nº.....: 20170203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES Do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 440,87 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1301.082440011.2.048 Assistência Social Básica(Atividades Adm inistrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 440,87
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EF08D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170191

CONTRATO Nº.....: 20170191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 37.808,60 (trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliaçã o), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.760,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 27.400,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.177,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.471,60
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3B09171A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170195

CONTRATO Nº.....: 20170195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 9.180,57 (nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliaçã o), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 6.164,80, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.763,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 252,77
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:10D85334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170199

CONTRATO Nº.....: 20170199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LEWREN THAYRONY BENT0 COSTA 00661467201
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.085,00 (dezesseis mil, oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliaçã o), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 15.970,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 115,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FD5A6343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170206

CONTRATO Nº.....: 20170206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 877,53 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.123610009.2.034 FNDE no Município (Manutenção e Ampliaçã o), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 877,53
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ECEBB083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170207

CONTRATO Nº.....: 20170207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.313,40 (três mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1301.082440011.2.048 Assistência Social Básica (Atividades Adm inistrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 420,90, Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.053 PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.480,00, Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.052 Assistência Permanente a Criança e ao Ad olescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 412,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:59072F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170193

CONTRATO Nº.....: 20170193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 8.889,90 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativ as), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.760,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.958,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.995,90, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 176,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4718385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170197

CONTRATO Nº.....: 20170197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 9.170,05 (nove mil, cento e setenta reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativ as), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.802,40, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.114,88, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 252,77
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F2406613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170201

CONTRATO Nº.....: 20170201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LEWREN THAYRONY BENT0 COSTA 00661467201
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativ as), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.746,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 230,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C1CDB925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170204

CONTRATO Nº.....: 20170204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 9.196,87 (nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativ as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.196,87
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8EAB611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20170208

CONTRATO Nº.....: 20170208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-26
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E PERIFÉRICO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 24.192,40 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativ as), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.192,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D2544059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 068/2017

Portaria n.º 068/17 Em, 27 de Junho de 2017.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA DILVA**, nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2017.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de Junho de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5124D769

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 069/2017

Portaria n.º 069/2017 Em, 27 de Junho de 2017.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Conceição do Araguaia nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2017, para participar da Capacitação do TCM-PA, Região Araguaia, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PÁ, 27 de Junho de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:DC49293B

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 108/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2017-000016
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico e fluidos de freio para as diversas Secretarias da Administração Pública e Fundos Municipais, exercício de 2017 conforme discriminação do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.737,00 (vinte mil, setecentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.737,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0559F18E

FUNDEB
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Concorrência nº 036/2014-000001 Referente ao Contrato nº 20140126, firmado em 26/06/2014. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30 de Junho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, DA Lei Federal nº 8.666/93.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C665634B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 107/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2017-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico e fluidos de freio para as diversas Secretarias da Administração Pública e Fundos Municipais, exercício de 2017 conforme discriminação do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.523,00 (um mil, quinhentos e vinte e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.523,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BA26FE60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 109/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2017-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico e fluidos de freio para as diversas Secretarias da Administração Pública e Fundos Municipais, exercício de 2017 conforme discriminação do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.429,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.429,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:28FC8616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/GPMAAN/2017

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar da Reunião do CIR, no Auditório do 12º Centro Regional de Saúde (CRS) , no dia 22 de junho de 2017, autorizando 01(uma) diária no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:37112433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/GPMAAN/2017

"DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER FERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder férias ao servidor efetivo **ELIAS DA SILVA LEITE,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com base no Art. 98, da Lei nº 025/1993, pelo período 30 (trinta) dias, que compreende entre os dias 01 de Julho á 31 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:E792E0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/GPMAAN/2017

"DISPÕE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2017/PMAAN/SMO,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem remuneração ao servidor **DÉLBIO DE FREITAS FRANCO,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, com base no Art. 108, da Lei Municipal n° 025/1993, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre os dias 12 de Junho de 2017 á 12 de Junho de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus e efeitos legais á 12 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:EF2A0773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2017

"DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER FERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder férias ao servidor efetivo **JOÃO WAGNER PEREIRA,** Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 98, da Lei nº 025/1993, pelo período 30 (trinta) dias, que compreende entre os dias 01 de Julho á 31 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2F21C65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. VIRIBALDO FONSECA LIMA, Assessor Especial do Gabinete, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de São Geraldo-PA, para tratar de interesses deste Município de Água Azul do Norte-PA, no dia 22 de Junho de 2017, autorizando 01 (uma)diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA , em 22 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:5B6DEF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2017

"DESIGNA A CONTROLADORA INTERNA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, nos dias 28 á 30 de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:F819D099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/GPMAAN/2017

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, nos dias 28 á 30 de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D5B96D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0158/GPMAAN/2017

"DESIGNA O ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GLEUBER SOUSA COSTA**, Assessor Executivo do Gabinete deste Município, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, nos dias 28 á 30 de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:327036E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/GPMAAN/2017

"DESIGNA O PRESTADOR DE SERVIÇO CONTABIL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **VALDIR COELHO DA COSTA**, Prestador de Serviço contábil deste Município, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, nos dias 28 á 30 de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:34AA2684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/GPMAAN/2017

"DESIGNA ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE JULIO DE MORAIS NETO**, Assessor Executivo da Secretária Municipal de Administração deste Município, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de Capacitação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, nos dias 28 á 30 de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:4AA77F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/GPMAAN/2017

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 27 a 29 de Junho de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA , em 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:FE1DB352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/GPMAAN/2017

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para tratar de assuntos de interesses do município junto a Justiça Federal no dias 26 e 27de Junho de 2017, autorizando 02 (duas), diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0A097EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/GPMAAN/2017

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até Belém – PA para participar do Encontro de gestores para o fomento de politicas públicas sustentáveis e alternativas de controle, monitoramento e combate ao desmatamento e participar da reunião do Comitê gestor do programa municípios verdes (COGES), além de estar levando o Termo de cessão onerosa de bens moveis para realizar assinatura junto ao Secretario de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e ao Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municipios Verdes, nos dias 26 a 29 de junho de 2017, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R$ 1200,00 (Um mil, duzentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:531245A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/GPMAAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO WYDSON SOUSA SILVA**, Oficial Administrativo deste Município, para deslocar-se até Redenção – PA para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 26 de junho de 2017, autorizando 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:C2A0929B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/GPMAAN/2017

"DECRETA A PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1 º - Nos termos deste, DECRETO a **PROCURADORIA MUNICIPAL** de Água Azul do Norte responsável pelos pareceres a serem emitidos pelo Departamento de Licitação deste Município**.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte, 26 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:A2AB432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 106/2017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2017-000016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, óleo hidráulico e fluidos de freio para as diversas Secretarias da Administração Pública e Fundos Municipais, exercício de 2017 conforme discriminação do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.371,50 (trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.264,00, Exercício 2017 Atividade 2121.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67,50, Exercício 2017 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.040,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:06FFB0C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N°084/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NO BIÊNIO 2017 / 2018.

O Exmo. Sr. **Aelton Fonseca Silva,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o mandato do atual Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, já expirou dentro do que estabelece a Lei Municipal Nº 064/01 de 23 de novembro de 2001, que prevê o mandato de conselheiro por um período de 02 anos,
Decreta:
Art. 1º Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, os representantes das Entidades Governamentais e não Governamentais e respectivos suplentes, nos termos deste Decreto.
Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, fica assim composto:

Instituições	Nome Titular e Suplente
SEMMAT	**Whandeilon de Carvalho Santos**
	Titular
	Epaminondas de Jesus Silva
	Suplente
SEMED	**Paulo Gonçalves de Souza**
	Titular
	Juvenilson Pereira de Oliveira
	Suplente
SEMAPA	**Leonardo da Silva Souza**
	Titular
	Marksuel Sandro Silva de Medeiros
	Suplente
SEMASA	**Luiz Cláudio Souza de Oliveira**
	Titular
	Antonio de Aviz Farias
	Suplente
CEPLAC	**José Janilson do Socorro**
	Titular
	Mércia Maria Torres e Silva
	Suplente
EMATER/PARÁ	**Sandro Silva de Lima**
	Titular
	Sidevaldo Santana de Jesus
	Suplente
STTR de Anapu	**João Leomar Ferreira de Barros**
	Titular
	Queila Martins Lima
	Suplente
ASSEEFA	**Ivan Chagas da Silva**
	Titular
	Ailso da Silva Prado
	Suplente
CPT	**Leandro José de Jesus Silva**
	Titular
	José Amaro Lopes de Sousa
	Suplente
ASPABOM JESUS	**Manoel Pereira da Silva Neto**
	Titular
	Juarez Rodrigues Sousa
	Suplente
ASMOPRUBEM	**Adanilton Alves da Silva**
	Titular
	José Pereira de Araújo
	Suplente
CFR DE ANAPU	**Patrícia do Vale Lima**
	Titular
	Hosana Vanessa da Silva
	Suplente

Art. 3º O mandato dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:A02D24EC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 367/2017 SEMAD-PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 354/2017, o qual nomeou o Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS** como Controlador Interno do Município de Anapu/PA,
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

Resolve:
Art. 1°. **DESIGNAR** em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2017:

ADRIANA DA SILVA CRUZ, CPF Nº 966.278.162-53
PRESIDENTE - CPL
IVONETE DE SOUZA ALVES, CPF Nº 761.804.252-72
MEMBRO - CPL
ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34
MEMBRO - CPL
ANDERSON DE ARAUJO PRACZ, CPF Nº 630.318.682-35
MEMBRO – CPL

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 23 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:D379410F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 368/2017 SEMAD-PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 354/2017, o qual nomeou o Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, como **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Anapu.
CONSIDERANDO o artigo Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor";
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor a Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2017:

- ADRIANA DA SILVA CRUZ CPF Nº966.278.162-53 PREGOEIRA
- IVONETE DE SOUZA ALVES, CPF Nº 761.804.252-72 EQUIPE DE APOIO
- ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34 EQUIPE DE APOIO
- ANDERSON DE ARAUJO PRACZ, CPF Nº 630.318.682-35 EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:D714E480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0736/2017-GPMB

Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo Técnico de Trabalho para estudo, análise e parecer sobre temas que versam sobre território, domialidade e ordenamento na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Grupo de Técnico de Trabalho, GTT/Local para elaboração do parecer técnico cartográfico, sobre a cadeia dominial para fins de liberação de títulos em áreas sob jurisdição municipal, em conformidade com o zoneamento descrito na Lei Complementar 049/2016, PDDU, cujas respectivas composições e atribuições são definidas no presente Decreto.
Art. 2º - O Grupo Técnico de Trabalho (GTT /Local) deverá elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública supracitada e sua respectiva

cartografia, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo, do cronograma de execução das atividades, bem como, toda a documentação que certifiquem a veracidade das informações.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho Local será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano de Trabalho, sua efetividade e documentação pertinente, e terá a seguinte composição:
I- Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação: Raimundo do Socorro Cravo da Costa.
II- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Benedito Ruy Santos Cabral
III- Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional: Maria Lúcia Batista Conrado Martins.
IV- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego: José Jacobson Estumano dos Santos.
V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Jun Mutó.
VI- Procuradoria Geral do Município: Thais do Nascimento Gonçalves.
Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho Local será exercida pela Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, a qual deverá designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados e informações relativos a documentação para fins de certificação das definições emanadas das construções e produtos elaborados.
Parágrafo único – Para organização de toda a documentação produzida e acompanhamento de todo o processo para fins de registros em atas e garantia do fluxo estabelecido de informações, fica designado o Secretário Enivaldo de Jesus Vieira Brito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo único – Para análise da documentação produzida e juntada, bem como, orientar os encaminhamentos, fica designado a Assessoria Jurídica que deverá acompanhar toda a etapa dos trabalhos do GTT Local, o Dr. Cesar e o Sr. Antônio Serrano.
Art. 5º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo Técnico de Trabalho Local, GTT/Local, implicam na obrigação dos membros em:
I - Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início;
II - Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição da documentação e estudo acima citado.
III – Reunirem quinzenalmente para tratar dos assuntos pertinentes ao objetivo do grupo.
Art. 6º - As funções dos membros do grupo de trabalho não serão remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D6EC4E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2186/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROIBIÇÃO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA AS SEXTAS-FEIRAS; SÁBADOS; DOMINGOS; VÉSPERAS E DIAS DE FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - Por força da presente Lei Municipal, o Poder Executivo fica autorizado a; **PROIBIR o corte de fornecimento de água e energia elétrica**, às sextas-feiras; sábados, vésperas e dias de feriados, no Município de Barcarena.

Art. 2º - As Empresas ou Concessionárias que infringirem o disposto no CAPUT, do artigo primeiro desta Lei, ficam sujeitas a MULTAS e outras Sanções legais.

§ 1°- O valor da multa a ser aplicada às empresas, assim como, as sanções previstas no caput deste artigo, serão estabelecidas pela Secretaria de Receita Municipal.

§ 2°- Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser aplicadas em obras e serviços relacionados as questões energéticas e de abastecimento de água.

Art. 3º - Compete a Prefeitura Municipal de Barcarena, através de seus Órgãos e/ ou Secretarias, a fiscalização e aplicação desta Lei.

Art. 4º- Fica **PROIBIDA a COBRANÇA DE TAXAS DE URGÊNCIA** para religação de energia elétrica e de água.

Art. 5°- O corte de fornecimento de água e energia elétrica só será permitido com a presença do (a) proprietário (a), bem como, sua respectiva autorização.

Art. 6°- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A44BC74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0729/2017-GPMB

Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e, ao que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º - Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei no 12.527/2011.
Art. 3º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo Único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.
CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º - Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Barcarena, Estado do Pará

Parágrafo Único - Para estes efeitos considera-se Administração Indireta, além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcio públicos e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º - O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e

IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto-contagiosas.

Parágrafo Único - Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º - É dever dos órgãos da Administração Direta e Indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei nº 12.571/2011. *(a opção "sempre que possível"serve somente para os municípios com menos de 10 mil habitantes, pois para os demais é obrigatório),*

Parágrafo Único - As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 7º - O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;

III – encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV - informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 8º - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1o O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado no setor de protocolo geral ou no sítio na Internet do Município.

§ 2o É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§ 3o O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º - O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo Único - A falta de um dos requisitos previstos no **caput** deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 10 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 11 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1o Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Art. 12 - Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo Único - Na hipótese do *caput* o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13 - Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento - GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo Único - A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14 - Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 15 - No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contadoda ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16 - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento

em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17 - Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.
Art. 18 - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.
Art. 19 - Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2012, aos procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 20- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE MAIO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D887BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-018/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB, Lei n°. 10.520/2002, e no art. 38, VII, c/c art. 43, VI da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve:

1. HOMOLOGAR a declaração de Licitação **DESERTA** do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 9-018/2017, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de passagens (rodoviário/hidroviário) e vales transportes, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

2. DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 27 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FECC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO – EMEF PREFEITO LAURIVAL CUNHA – ILHA DAS ONÇAS – FURO DO NAZARIO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110 – Bairro Centro, na Cidade de Barcarena, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no RG nº135263 SEGUP/AP, CPF nº 359.618.056-20, nomeada pelo Decreto nº 002/2017 – GPMB, residente e domiciliada no Município de Barcarena, doravante denominada de CEDENTE, e a **SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO - SEDUC**, CNPJ/MF nº 05.054.937/0001-63, através de sua Secretária, Sra. **ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**, brasileira, divorciada, inscrita no RG nº 4553820 SSP/PA, CPF/MF nº 310.028.971-49, residente e domiciliada no Município de Belém-Pa, doravante denominada CESSIONÁRIA, tem entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo tem por objeto a cessão gratuita de 03 (três) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Laurival Cunha", localizado na Ilha das Onças – Furo Nazário, com a finalidade de serem ministradas as aulas do Ensino Médio Regular e Mundiar, no turno da noite, durante o ano letivo de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO
O espaço físico hora cedido somente poderá ser utilizado para as atividades do Ensino Médio Regular e Mundiar, no turno da noite para atender a demanda de discentes municipais.

É vedado a CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer forma de interpretação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Termo compreende o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA
1.Fica sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA a disponibilização de servidores para a coordenação e manutenção do espaço físico cedido, quais sejam: servidor responsável pelo prédio durante o turno da noite, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais responsável pela merenda escolar dos alunos do Ensino Médio Regular e Mundiar e Agente de Portaria, bem como, a contrapartida da CESSIONÁRIA com relação ao combustível diesel para motor que alimenta a energia elétrica da escola e comunidade.
2.Fica sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA o ressarcimento aos danos do prédio cedido e/ou equipamentos que por ventura vieram ocorrer, ocasionados por alunos do Ensino Médio Regular e Mundiar e/ou servidores disponibilizados.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO
O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Barcarena, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor.

Barcarena-PA, 22 de maio de 2017.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 -_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1316BC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO EMEF PREFEITO LAURIVAL CAMPOS CUNHA – ILHA TRAMBIOCA

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110 – Bairro Centro, na Cidade de Barcarena, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no RG nº135263 SEGUP/AP, CPF nº 359.618.056-20, nomeada pelo Decreto nº 002/2017 – GPMB, residente e domiciliada no Município de Barcarena, doravante denominada de CEDENTE, e a **SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO - SEDUC**, CNPJ/MF nº 05.054.937/0001-63, através de sua Secretária, Sra. **ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**, brasileira, divorciada, inscrita no RG nº 4553820 SSP/PA, CPF/MF nº 310.028.971-49, residente e domiciliada no Município de Belém-Pa, doravante denominada CESSIONÁRIA, tem entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo tem por objeto a cessão gratuita de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prefeito Laurival Campos Cunha", localizado na Ilha Trambioca, com a finalidade de serem ministradas as aulas do Ensino Médio Regular e Mundiar, no turno da noite, durante o ano letivo de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO
O espaço físico hora cedido somente poderá ser utilizado para as atividades do Ensino Médio Regular e Mundiar, no turno da noite para atender a demanda de discentes municipais.

É vedado a CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer forma de interpretação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Termo compreende o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA
1.Fica sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA a disponibilização de servidores para a coordenação e manutenção do espaço físico cedido, quais sejam: servidor responsável pelo prédio durante o turno da noite, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais responsável pela merenda escolar dos alunos do Ensino Médio Regular e Mundiar e Agente de Portaria.
2.Fica sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA o ressarcimento aos danos do prédio cedido e/ou equipamentos que por ventura vieram ocorrer, ocasionados por alunos do Ensino Médio Regular e Mundiar e/ou servidores disponibilizados.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO
O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A CEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Barcarena, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor.

Barcarena-PA, 22 de maio de 2017.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 -_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E28E104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 187/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Ass. de Comunicação II desta Casa de Leis Sr.º **JOSELITO DIAS DA COSTA,** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 600,00 reais (Seiscentos Reais), para o dia 27 de Junho a 29 de Junho de 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem onde estará finalizando o acompanhamento de serviços de emissão de RGs, junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará – Posto de identificação. Tal solicitação faz-se necessário para a compra de passagens terrestre, hospedagem e alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 dias do mês de Junho de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDBE8DEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20162866, proveniente do Processo Licitatório n° 057/2016/FME-CPL Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2016, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e MONTEIRO & PEREIRA CONTRUTORA LTDA – EPP, inscrito (a) no CNPJ 10.614.595/0001-29. O Processo autuado em vigor, referência ao processo 057/2016/FME-CPL, contrato 20162866. Considerando a impossibilidade de migração de processos licitatórios entre as bases, ouve necessidade de autuar outro processo e contrato, sendo os mesmos de competência do processo e contrato citado acima. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil dotada de 6 (seis) salas de aula e demais salas administrativas na rua H4, quadra D, bairro Jardim América, Canaã dos Carajás - PA. O Presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 175.387,67 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 2.220,100,42 (dois milhões duzentos e vinte mil cem reais e quarenta e dois centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 1.057 – Construir e equipar escolas de ensino infantil e creche com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, valor R$ 175.387,67. O Presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 19 de Junho de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9399550A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017-FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás durante o ano letivo de 2017.

A interessada pessoa física Mara de Castro Paim, parcialmente qualificada, apresentou pedido de esclarecimentos ao EDITAL, encaminhado no dia 26 de Junho de 2017 e a empresa ALINE SANTOS DA SILVA 01450749275, protocolou junto a esta Comissão no dia 27 de Junho de 2017, por volta das 11h:54min. Recebido os pedidos de esclarecimentos e avaliados, a Equipe de Pregão esclarece da seguinte forma aos questionamentos:

1. DA DISTINÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COMUM OU CALORÍFICO.

A Sra. Mara de Castro Paim, pessoa física e a empresa ALINE SANTOS DA SILVA 01450749275 apresentaram o seguinte questionamento:
"Venho por meio deste solicitar Esclarecimento a respeito do item 60.3.3 deste Edital, pois o mesmo solicita APRESENTAÇÃO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CRLV, DE NO MÍNIMO UM VEÍCULO, EQUIPADO COM BAÚ FRIGORÍFICO, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS; E já na Planilha Descritiva nos itens 7 e 8 pede que o produto seja transportado em caixas de isopor dentro de carros baú com revestimentos próprios. Então gostaria de saber se nesse caso poderia ser caminhão BAÚ comum ou CALORÍFICO".

Analisado os questionamentos apresentados, tal exigência se faz necessárias para transporte dos produtos perecíveis. O transporte desses produtos deve oferecer cuidados com a temperatura e higiene adequada e segui diversas normas, para que a segurança alimentar dos consumidores não esteja em causa.
A exigência de acondicionamento em caixas de isopor, é para fins de evitar o contado do alimento com o chão do veículo. Entretanto o veículo exigido conforme exigido no item 60.3.3 do edital para os itens 07 e 08, conforme exemplificados pela impetrante, trata-se de um veículo adaptado com baú calorifico (veículo isotérmico com mecanismo capaz de produzir calor).

2. CONCLUSÕES

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulados na presente licitação, **processo licitatório nº 151/2017-FME-CPL, pregão presencial nº. 037/2017/SRP**, cujo Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás durante o ano letivo de 2017**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não alteram nenhuma parte do edital, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data.

Canaã dos Carajás, PA, 27 de Junho de 2017.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:14E62A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172796
ORIGEM: CONVITE Nº 136/2017-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva, corretiva, e reposição de peças em aparelhos refrigerados a serem realizados nas dependências dos prédios da Prefeitura e Demais Secretarias Vinculadas a mesma.
VALOR TOTAL: R$ 148.203,30 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 42.586,17, Exercício 2017 Atividade 1001.041221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 17.649,95, Exercício 2017 Atividade 1023.041221326.2.053 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 9.698,25, Exercício 2017 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 20.155,12, Exercício 2017 Atividade 1007.041221315.2.015 Manter a Sec. de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 12.442,16, Exercício 2017 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Sec. de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 13.351,56, Exercício 2017 Atividade 1022.041221325.2.045 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 11.110,91, Exercício 2017 Atividade 1009.041231315.2.030 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.251,00, Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.565,18, Exercício 2017 Atividade 1024.161221328.2.064 Manter a Sec. Mun. de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 7.680,00, Exercício 2017 Atividade 1004.041221315.2.013 Manter a controladoria do município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.713,00.
VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:951725D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 065/2017– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 056/2017 - GS**, que **CONCEDE Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular** ao servidor (a) Maria do Socorro dos Santos Silva, portador do **CPF: 853.562.802-97, RG: 6061551 PC/PA, MAT.: 100101,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Ag. de Serv. Gerais, lotado(a) na **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de maio de 2017**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:30C0ECC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO GERAL, PARA USO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 176.126,39 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.175441323.1.065 Ampliar a Rede de Água e Esgoto, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 4.4.90.30.42, Fonte de recurso: 010000 – CFEM, no valor de R$ 176.126,39.
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:82847651

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 013/2017 - SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada o Sra. TAINAH SILVA NARDUCCI, inscrita no CPF: 74839713200, na função de DIRETORA TÉCNICA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 19 dia do mês de junho de 2017.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 616/2015
Gab-Prefeitura

Retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:55AB8192

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/07/2017 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 026/2017-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017/SRP. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA, USINAGEM, AJUSTES E SOLDA EM PEÇAS E/OU COMPONENTES INDUSTRIAIS NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail
cplsaaecanaa@gmail.com

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Portaria 012/2017-SAAE
Pregoeira
SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F1C9B27E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/07/2017 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 027/2017-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017/SRP. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail
cplsaaecanaa@gmail.com

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Portaria 012/2017-SAAE
Pregoeira
SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:7DB214FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA DA SAUDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 106/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 46/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA (O): BRABO TAXI AÉRIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TÁXI AEREO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TFD E TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS E CARGAS

VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2017 ATIVIDADE 2004.103010200.2.032 Manutenção de Secretária Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Sub elemento 3.390.33.01, no valor de R$ 160.000,00

VIGENCIA: 01 de maio de 2017 a 31 de dezembro 2017

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8C9A4F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2017 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, Convida os interessados a participarem **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO AO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), CONFORME A TABELA COM A FINALIDADE DE OFERTAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, UROLOGIA, REUMATOLOGIA, ANGIOLOGIA, DERMATOOGIA, GERIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, GASTETEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRA, E PNEUMOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES DISPONIVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EXAMES DE ENDOSCOPIA, TOMOGRAFIA, DESITOMETRIA OSSEA, RESSONANCIA MAGNETICA, MAMOGRAFIA, E COLONOSCOPIA, DESTINADOS A ATENDER AOS PACINETES DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a se credenciarem a partir do dia 24 de Abril de 2017 ate o dia 05 de maio de 2017 a partir das 08:00 , junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n°1145 São Luiz II. FRACASSADO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FF85E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 002/2017 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, Convida os interessados a participarem **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO, EXAMES ESPECIALIZADO, PLANTÕES MEDICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE A SER PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE- SUS, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, COM VISTAS A COMPLEMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a se credenciarem ate o dia 10 de julho de 2017 das 08: 12:00 das 14:00 as 18:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n°1145 São Luiz II.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:13DA5DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO NO FAMEP (diário oficial dos município) no dia 27 de junho de 2017, pg 17.

Onde se lê: Funcional programática. 22.2221.10.122.0037.2107.0119 3.3.90.30 secretaria municipal de saúde
22.2221.10.122.0037.2113.0129 3.3.90.30 Atenção básica
22.221.10.122.0200.2108.0129 3.3.90.30 centro de especialidades odontológicas
22.221.10.331.0002.2108.0129 3.3.90.30 cerest centro de referencia em saúde do trabalho
22.221.10.301.0212.2121.0129 3.3.90.30 caps saúde mental

LEIA-SE: Funcional programática: Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2033.0119-20170960 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.122.0037.2034.0119-20170965 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.122.0037.2037.0119-20170956 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.122.1204.1015.0119-20170944 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.124.0052.2040.0119-20170938 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1014.04.126.0082.2041.0119-20170935 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 10.1022.04.122.0066.2132.0119.20170119 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1022.27.695.0707.2136.0101.20170504 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170440 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.811.0740.2146.0101.20170212 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.812.0740.2147.0101.20170422 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.812.0743.2148.0101.20170426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.812.0743.2149.0101.20170417 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1024.27.813.0125.2150.0101.20170412 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1022.13.392.0037.2133.0101.20170495 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Demais informações permanecem inalterada

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8CD2BE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 017/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público e realizou no dia **14 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando Constitui objeto da presente licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito administrativo junto a Comissão de Licitações e Contratos, deste município, em conformidade com o termo de referencia em anexo ao edital. Tendo como vencedor a empresa: **VANDA MEIRELES DE SOUSA EIRELLI** inscrito no **CNPJ: 19.449.001/0001-81**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:118D1881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 025/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público e realizou no dia **27 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINARIA DE LED COM BRAÇO DESTINADO PARA ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS TURISTICOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Tendo como vencedor a empresa: **TOTAL SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.448.787/0001-84**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A1DC2CA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2017/GP DOM ELISEU – PA, EM 27 DE JUNHO DE 2017. CRIA E DENOMINA PRÓPRIOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 83, INCISSO XXV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 133/2017/GP
Dom Eliseu – PA, em 27 de junho de 2017.

CRIA E DENOMINA PRÓPRIOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 83, INCISSO

XXV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** e **XXV** da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO: a Resolução 011/2016-CME, de 11 de outubro de 2016, que normatiza sobre o sistema de nucleação das Escolas do Campo e dá outras providências;

CONSIDERANDO: a Resolução 015/2014-CME, que normatiza a extinção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Rui Barbosa, Nossa Senhora de Fátima e Monteiro Lobato, localizadas na Zona Rural do Município de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO: que as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Rui Barbosa, Nossa Senhora de Fátima e Monteiro Lobato, extintas, passarão respectivamente a ter nova denominação conforme artigo deste Decreto.

DECRETA:
Artigo 1°. Fica Criado e Denominado os próprios públicos abaixo:
I – **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Suely Silva Agostinho**.
Endereço: Fazenda Coração, Km 16, PA 222, Dom Eliseu-PA.

II – **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Salvador Mariniello Gomes.**
Endereço: Concrem I, Km 40, BR 010, Dom Eliseu-PA.

III – **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alonso Rocha.**
Endereço: Fazenda Megabytes, Km 21, PA 222, Dom Eliseu-PA.

Artigo 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e o Decreto 127/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 27 de junho de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D2B19F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

PAD Nº 42/2015 – SANDRA REGINA ALVES DE SÁ

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2015 instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III da Lei Municipal nº 051/2009, atribuídas a servidora pública municipal SANDRA REGINA ALVES DE SÁ, servidora pública municipal lotada no cargo de Professora Pedagógica, junto à Secretaria de Educação deste município.
Uma vez verificadas e confrontadas as provas e documentos de defesa apresentados e, por fim, considerado o relatório procedimental de conclusões da comissão processante, julgo:
a) A aplicação da pena prevista para o tipo de infração relatada no PAD, que é a constante do art. 179, caput e inciso III da Lei 051/2009, para abandono de cargo. "*Art. 179- A pena de demissão será aplicada quando houver transgressão do Artigo 174, XIII, XIV, XV, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX e XXX ou forem cometidas as seguintes infrações:* ***III – abandono de cargo, configurado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."***
b) No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.

Itupiranga, estado do Pará, 02 de Maio de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:72F7CA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325/17

Itupiranga-Pa, 22 de junho de 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva **NILVA SOUZA DA SILVA,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 12.06.2017 até 12.06.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dias vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D52B37D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 033 2017

EXTRATO Nº 033 2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Considerando a Resolução nº 012/2017 que Aprova o Plano de Trabalho para o ano de dois mil e dezessete.
Considerando a reunião ordinária realizada em 01 de junho de 2017;
Considerando o Decreto 007/98 que os recursos orçamentários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão aplicados em despesas de custeio, em ações sociais e devem obedecer os critérios da

transparência e aos estabelecidos em seus instrumentos legais e próprios.

Considerando A Capacitação de ONG's Cadastradas no CMDCA com o tema: Prestação de Contas de Fomentos Firmados com o Terceiro Setor, que ocorrerá dia 06 de julho de 2017.

Considerando O I Encontro pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente, que ocorrerá dia 07 de julho com todas as Entidades Cadastradas no CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o custeio com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de:

Serviços de Buffet para 500 pessoas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Marabá, 27 de junho de 2017

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B0E5A047

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 20.090/2016-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/07/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais descartáveis. Integra do Edital no site
www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 ou
www.maraba.pa.gov.br. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14:00mim as 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 27/06/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0456FE55

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 455 DE 26/06/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA n° 455 DE 26/06/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art. 6-A da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016, - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* ao servidor efetivo senhor **EXPEDITO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** – CPF nº 157.218.842-15 e RG. 1560622 PC/PA, Cargo: Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor Mensal de R$- 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01.07.2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DC4BF777

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 454 DE 26/06/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA n° 454 DE 26/06/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art. 6-A da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO SILVA** – CPF nº 612.819.302-10 e RG. 3422382 PC/PA, Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$-937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01.06.2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1A49E109

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 453/2017 DE 26/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 453/2017 DE 26/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV, V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA AUGUSTA ROSA DA LUZ**, RG nº4604820- 2ª VIA-PC/PA–PC/PA e CPF Nº 096.995.622-34 - Cargo:- Técnico em Administração - Lotada: Fundação Casa da Cultura - Valor dos proventos R$1.425,74 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63EEB7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

Avisamos que o Processos Nº 49.714/2017 - Pregão Eletrônico Nº 028/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, foi suspenso por tempo indeterminado para correção na Planilha de Quantidades. Objeto: Serviços continuado de transporte escolar (...) durante o ano Letivo.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:60D917AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 017/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 49.515/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/07/2017 – 09h00min. Objeto: Construção de 30 (trinta) pontos de parada de ônibus no município de Marabá - Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SEVOP
PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8A4CC4DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 035 /2017-GP

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
Lei Nº 17.550 de 28 de Novembro de 2012

Dispõe sobre a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Extrato numero 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: **O §1º do art. 7º da Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012 de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para conduzir processo de eleição do Biênio 2017/2019:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante: Angela Maria Gasparini Rodrigues
CPF: 392.525.312-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Representante: Luiz Carlos Matos Borges
CPF: 712.896.072-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Representante: Jackeline Silva dos Reis
CPF: 949.106.502-53

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE
Representante: Silvana Sousa Marques
CPF 879.919.932-72

UNIÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA-
Represente: Luiz Claudio Dias Cordeiro Chaves
CPF: 459.543.562-20

OBRA KOLPING DE MARABÁ – PEDRO ARRUPE
Representante: Gilton Pereira Rolin
CPF: 589.315.622-68

Artigo 2°. Nomear em consonância com a ata de reunião da comissão de 20 de junho de 2017, Gilton Pereira Rolin – Presidente da Comissão e Angela Maria Gasparini Rodrigues – Vice-Presidente da Comissão.

Artigo. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de junho de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
Lei Nº 17.550 de 28 de Novembro de 2012

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Lei Nº 17.550 de 28 de Novembro de 2012, realizada no dia 20 do mês de junho de 2017, às 09h 30min.

Aos vinte dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, à nove horas e trinta minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASP), do município de Marabá, estado do Pará, reuniram-se os conselheiros para a Reunião Extraordinária, Silvana Sousa Marques, Luiz Claudio Dias Cordeiro Chaves, Ângela Maria Gasparini Rodrigues, Luiz Carlos Matos Borges, Gilton Pereira Rolin, Jackeline Silva dos Reis, com o objetivo de dar início ao processo eleitoral do biênio 2017/2019. Silvana Sousa presidiu a sessão, inicialmente explica para os conselheiros da necessidade de e **O ponto de pauta: o processo eleitoral**. Eleição para as entidades não governamental haja vista o término do biênio 2015/2017 no dia 12 de junho de 2017. Que nesta data os presentes precisam concordaram em fazer parte da comissão eleitoral e nomeação do presidente da referida comissão. Silvana se posiciona que não tem interesse em ficar na presidência, a conselheira Ângela também se posiciona a não ter disponibilidade de se tornar presidente pelo fato de não haver tempo para a dedicação que é exigida, o conselheiro Luiz Carlos também não aceita a presidência pelo fato de já estar em outros conselhos e ser exigido muito no trabalho. O conselheiro Luiz Claudio se posiciona contra pelo fato da dificuldade de locomoção do mesmo em algumas situações, os conselheiros presentes sugerem que o conselheiro Gilton aceite ser o presidente a conselheira Ângela como vice-presidente, tendo a votação por unanimidade e os presentes na sessão estão devidamente registrados na lista de frequência. For estabelecido os prazos de encaminhamento do decreto da comissão eleitoral até amanhã, dia 21 de junho de 2017; publicação do edital de convocação da eleição de 03 /07/2017 a 01/08/2017; homologação das entidades habilitadas para concorrer as vagas da eleição 03/08/2017 e eleição de 11/08/2017. Nada mais a expor, após a leitura, a ata é aprovada e segue assinada por mim secretaria executiva do conselho, juntamente com a assinatura dos presentes na reunião, conforme a relação de frequência.

ELIANE SOUSA DE ARAÚJO
Secretaria executiva do conselho

Prefeitura Municipal de Marabá
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
Lei Nº 17.550 de 28 de Novembro de 2012

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Lei Nº 17.550 de 28 de Novembro de 2012, realizada no dia 17 do mês de março de 2017, às 09h 30min.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASP), do município de Marabá, estado do Pará, reuniram-se os conselheiros para a Reunião Extraordinária, e a conselheira Mirian Rosa Pereira e Silvana Marques presidiram a sessão, inicialmente saldaram com boas-vindas aos presentes e explica que em virtude da ausência de Reunião Ordinária surge a necessidade da instalação da sessão em caráter extraordinária. Seguindo a ordem do dia, os presentes na sessão estão devidamente registrados na lista de frequência. **O ponto de pauta: Demanda de Ofícios do Ministério Público; Fundo do Conselho, visitas pendentes, Composição de Comissão: processo eleitoral e conferência municipal, composição da comissão do MP.** Inicialmente é informada a mudança do Secretário Executivo, que passa a ser o Sr.

Reginaldo dos santos carvalho, Posteriormente a Senhora Silvana Marques sugere uma comissão do conselho para ir à secretaria de finanças a fim de verificar o andamento do fundo do conselho e a permanência do conselheiro Edson, ficando decidido a Silvana e o Nacelio Madeiro. A conselheira Miriam Pereira sugere a mudanças nas datas das reuniões ordinárias, ficando acordado que ocorram na segunda semana de cada mês, sendo que para o mês abril a data já ficou agendada 20/04/2017 as 09horas. A conselheira Silvana Marques versa sobre as visitas pendentes, os conselheiros explanaram que se sentem inseguros, sugerindo a presença de força policial. A conselheira Silvana informou que é inviável conseguir segurança policial para cada visita, portanto, sugere que o CREAS faça capacitação sobre abordagens de visitas domiciliares para os conselheiros e que cada conselheiro fique responsável em acompanhar uma demanda. O conselheiro Francisco sugere que os conselheiros façam uma visita nos órgãos CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, buscando forma parceria com rede socioassistencial e que o gestor do SUAS faça uma explanações de todos os órgãos da assistência social em Marabá ficando decidido entre os presentes. Em seguida foi tratada sobre as visitas que ficou acordo a divisão entre os conselheiros presentes e devolutiva para secretario executivo do Conselho até 31.03.2017. No que refere à reunião da ultima do Ministério Público que foi montado uma comissão para discursão e avaliação da educação inclusiva no municipal de marabá ficou o Gilton e Francisco representante do conselho nesta comissão. Dando continuidade no expediente foi formada a comissão organizadora da eleição biênio 2017/2019 e a conferência da Pessoa com deficiência 2017. Sendo que a comissão eleitoral ficou composta pela Obra Kolping Gilton, APAE Silvana, UNIFORÇA Luis Claudio Sec. de Saúde Angela SMSI/DMTU Luiz Carlos e SEMEL. Para a comissão organizadora da Conferência: SEPLAN, SEMED , SEASP, SEFIN , SEVOP, OAB, UEPA, UNIFESPA e ADEVISMAR. Por fim, os conselheiros falam da necessidade de estarem presentes na reunião no Ministério Público dia 20/03/2017 atendendo o convite nº 061/2017 encaminhado pela Dr. Lilian Viana Freire Promotora de Justiça com o Prefeito e Secretários municipais, os trabalhos da sessão são encerrados. Para constar, eu, Reginaldo dos santos carvalho, lavro a presente ata. Após a leitura da ata é aprovada e segue juntamente com a assinatura dos presentes na reunião conforme a relação de frequência.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:75193A2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Antônia Dias Lima Sampaio, CPF nº 002.796.813-80. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3E8F51C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Antônio Carlos Pereira Gomes, CPF nº 837.693.151-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 07/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1070B3B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Cicero Marreiro de Souza Neto, CPF nº 041.617.614-30. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 07/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:23763F37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Cleonete Lopes Fernandes, CPF nº 863.514.783-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EFB42CE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Ésia de Almeida Rodrigues, CPF nº 777.181.193-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BFCA2CE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Erlândia Camara Vasconcelos Souza, CPF nº 718.666.472-53. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F093525F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Letras. Contratado: Wilson Ferreira Barbosa, CPF nº 293.911.132-49. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 07/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:79323637

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Verailde Ferreira de Souza, CPF nº 246.504.712-49. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:22621528

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Sheila Gomes de Melo Dias, CPF nº 511.061.832-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0D00E828

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Maria Carmosita Batista Portela, CPF nº 299.676.782-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:909D2BE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Mara Rubia Chaves dos Santos, CPF nº 361.351.862-72. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 07/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:216666F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Flaviana da Silva Borges Morais, CPF nº 620.872.823-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 12/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1BF997EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Monica Caetano, CPF nº 619.221.962-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização

do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EDB7962C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor (a) Licenciado em Geografia. Contratado: Paulo Williames Souza Araújo, CPF nº 617.823.782-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7E08A09F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2017-SEMED/PMM – Processo nº 43.396/2017/PMM, Chamada Pública nº 01/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR - ASPABSIR, CNPJ nº 06.213.634/0001-09. Valor R$ 892.345,80 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 27/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B5319AEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO

"EXTRATO DO CONTRATO nº 034/2017-SEMED/PMM – Processo nº 43.396/2017/PMM, Chamada Pública nº 01/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Empresa: FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DO PARÁ - FECAT, CNPJ nº 06.003.128/0001-95. Valor R$ 1.691.872,20 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B7E48F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **2610002/2016 PMNP**
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: **LIANDRO THOMAS TRANSPORTE - ME**
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO***, estado do Pará.
Vigência do Termo Aditivo: 02/05/2017 à 31/05/2017
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FFC988F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **2610001/2016 PMNP**
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: **J. V SILVESTRE- EPP**
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO***, estado do Pará.
Vigência do Termo Aditivo: 02/05/2017 à 31/05/2017
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:15A5B9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **2610001/2016 PMNP**
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: **J. V SILVESTRE- EPP**
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO***, estado do Pará.
Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2017 à 30/06/2017
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:40BDAE1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **2610002/2016 PMNP**
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: **LIANDRO THOMAS TRANSPORTE - ME**
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ITEM /ROTA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO***, estado do Pará.
Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2017 à 30/06/2017
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:445A3B3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS, PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/07/2017 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Públicо das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:0D2294AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1419/2017-VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1419/2017-GP
Novo Repartimento, 23 de junho de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Economista, Portador do RG nº. 7204484 PC/PA e CPF. nº. 188.514.018-53, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E0A7DD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1418/2017-WESLEI COSTA

PORTARIA Nº 1418/2017-GP
Novo Repartimento, 23 de junho de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WESLEI COSTA, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG. 5065450 – SSP/PA e CPF. Nº 742.489.792-68, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.9 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WESLEI COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9035B002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1417/2017-WESLEI COSTA

PORTARIA Nº 1417/2017- GP
Novo Repartimento, 23 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso

V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Secretario de Administração, todos os termos da Portaria nº 0004/2017, que nomeava o Servidor Municipal o Sr. **WESLEI COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador C79B77B9, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
WESLEI COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3635A4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1415/2017-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 1415/2017- GP
Novo Repartimento, 23 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Secretario Adjunto na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, todos os termos da Portaria nº 0033/2017, que nomeava o Servidor Municipal o Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, publicada no dia 11/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 4FBD8059, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54C5E583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1416/2017-EDIMILSON BATISTA ALVES

PORTARIA Nº 1416/2017-GP
Novo Repartimento, 23 de junho de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EDIMILSON BATISTA ALVES, Brasileiro, Divorciado, Professor, Portador do RG nº. 2545015 SSP/PA e CPF. nº. 245.656.102-30, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
EDIMILSON BATISTA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9C385AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1381/2017-ALDENORA GONÇALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 1381/2017-GP
Novo Repartimento, 22 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 5795/2017, de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ALDENORA GONÇALVES FERREIRA, Matricula nº 2755-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/06/2017 á 19/09/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALDENORA GONÇALVES FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2957D02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0014/2017 -ABONA FALTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MOTIVO DE GREVE NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0014/2017 - GPM, de 13 de abril de 2017.

ABONA FALTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MOTIVO DE GREVE NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1o – Ficam abonadas para todos os fins, disciplinares e remuneratórios, as faltas por motivo de greve no ano de 2016, de todos os servidores públicos municipais.

Art. 2o As secretarias municipais adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E62CB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1310/2017 - MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1310/2017-GP
Novo Repartimento, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque", localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0079/2017, publicada no dia 09/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 30B28672, que designava a Servidora Municipal. MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dia do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B501276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 044/2017-000028

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 044/2017-000028. **Empresa: M DE JESUS LIMA COMERCIO - ME; C.N.P.J. nº 27.249.670/0001-00, estabelecida à av 06 nº501, centro, Rio Maria PA, (094) 99141-4434, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DE JESUS LIMA, C.P.F. nº 178.141.892-68, R.G. nº 6323975 SSP PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MARMITEX UNIDADE 5,800.00 12,000 69.600,00 00002 REFEIÇÃO TIPO RODIZIO UNIDADE 1,350.00 15,000 20.250,00 FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PARA OCASIÕES ESPECIAIS COM AMBIENTE QUE POSSA OFERECER CONFORTO PARA QUE OS MESMOS POSSA SERVI-LOS A VONTANDE VALOR TOTAL R$ 89.850,00**

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7DF6E7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Termo Aditivo de Contrato Administrativo publicado no dia 27/06/2017, na Edição nº 1762 – Páginas 58/59:

Onde se lê:
Alteração contratual no valor de R$ 47.906,62 nos termos do art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:
Alteração contratual no valor de R$ 47.906,62 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 960.164,22.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B3E16BCB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0863/2017

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2017- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço desta municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:07EC2077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0864/2017

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2017- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço desta municipalidade, junto ao INTERPA E FUNASA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0CE73DD7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 0857, 858 E 862/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1762, do dia 27 de junho de 2017, nas Portarias nº 0857, 858 e 862/2017, que dispõe sobre Diárias, no Artigo 1º:

Onde lê-se: no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias;

Leia-se: na cidade de BELÉM/PA, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1C0159E9

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 16ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 12 de Junho de 2017.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e treze minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Audício de Jesus Oliveira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cem, versículos de um a cinco. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 144/2017 – Prefeitura Municipal de Rondon do Pará; Oficio nº 149/2017 – Prefeitura Municipal de Rondon do Pará; Oficio nº 091/2017 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará; Oficio nº 056/2017 – Secretaria Municipal de Finanças; Oficio nº 882/2017 Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Comunicado nº 53746/2017 – Ministério da Educação; Comunicado nº 59420/2017 – Ministério da Educação e Requerimento Nº 009/2017-GVDCBM. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança,** usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, informando que a Senhora Alzira foi nomeada novamente presidente do LIONS Clube do município de Rondon do Pará; **Dahú Carlos Burani Machado,** informando que a Prefeitura Municipal iniciou um projeto de leitura nas escolas infantis e também houve distribuição de merendas nas escolas e parabenizou o Secretário Municipal de Obras por atender uma moção na recuperação do asfalto e limpeza das ruas Pão de Açúcar, Cristo Redentor e Francisco Nunes, no bairro Guanabara. No **Grande Expediente,** se pronunciaram os Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, relatando que recebeu a resposta de um oficio encaminhado ao Deputado Estadual João Chamon, onde requereu o envio de sua moção a Secretária de Educação do Estado, que solicitou reparo das instalações físicas da Escola Estadual Doutor Dionísio Bentes de Carvalho e ressaltou em viagem a Belém esteve em reunião com a Secretária de Estado de Esporte e Lazer solicitando apoio no esporte do município; **Diego Dias Santos,** informando que o Prefeito Municipal fez um decreto que declara patrimônio histórico e ambiental a árvore denominada Sumaúma, localizada ao lado da praça da paz; recebendo a parte do Vereador José dos Reis, ressaltando que o Poder Executivo deveria fazer um projeto de lei em vez de ficar só no decreto; o tribuno destacou que o Prefeito Municipal homenageou a equipe da ROTAN que vem fazendo um bom trabalho no município; **Audício de Jesus Oliveira,** relatando em viagem a Belém com os vereadores Alcemir, Fabiano, Erasmo e Wildenberg estiveram com a Secretária de Estado da Educação reivindicando a falta de merenda e centrais de ar de algumas salas não funciona da Escola Estadual Doutor Dionísio Bentes de Carvalho e foi informado pela secretária que os recursos é passado integralmente; recebendo a parte do Vereador Diego, destacando que o Governo do Estado manda o recurso para o município fazer a requisição na compra da merenda escolar; o tribuno finalizou sua fala informando que a Secretária de Educação de Estado vai enviar uma pessoa para fiscalizar essa situação. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Dahú Carlos Burani Machado; Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e vereadores ausentes: Carlos Almeida Vidal; Edmilson de Sousa Viana, Marcus Cabette Sanches e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 15ª Reunião Ordinária do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi retirado de pauta o Requerimento nº 009/2017 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado requerendo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo elabore e envie para esta casa Projeto de Lei criando a Guarda Municipal do Município de Rondon do Pará, aos moldes da Lei que criou a Guarda Municipal do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usou a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, solicitando ao Líder de Governo e Secretário Municipal de Finanças que solicitasse ao Secretário Municipal de Obras, que arrumasse a rua dos Operários do bairro Miranda. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 12 de Junho 2017.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Vice-Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BE8860A5

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 17ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 19 de Junho de 2017.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, havendo número legal e com a ausência do Presidente, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e trinta e cinco, versículos de um a seis. Não havendo matéria no **Pequeno Expediente**, o Presidente em exercício declarou aberto o **Horário de Liderança,** usou a tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, líder do Partido Humanista da Solidariedade, externou seus sentimentos aos familiares do senhor Norberto da van pelo falecimento de sua filha e também aos familiares do senhor Raimundinho pelo falecimento de sua mãe e parabenizou o Coronel Kojak pelo excelente trabalho que vem realizando com reuniões de segurança pública nos bairros do município e também parabenizou toda equipe que participou na realização da palestra sobre a prevenção do câncer. No **Grande Expediente,** se pronunciaram os Vereadores: **Marcus Cabette Sanches,** relatando que na viagem a Belém com os vereadores Carlos, Edmilson e Lúcia estiveram no DETRAN cobrando o dia que vai iniciar a obra da sinalização do município e foi informado pela senhora Tatiane que já foi feita a licitação e provavelmente começará a obra no mês de julho e seguindo, solicitou ao Presidente o envio de oficio ao Ministério Público, solicitando providências na demora do atendimento do Banco Bradesco com a população; recebendo aparte do Vereador José dos Reis, ressaltando a importância da reunião para discutir com o gerente o mau atendimento principalmente com os idosos; também por aparte o Vereador Edmilson informou que tem a lei municipal, mas não é cumprida e os clientes tem que denunciar; o tribuno citou que os outros bancos não demora o atendimento, dando continuidade solicitou ao Presidente o envio de oficio a empresa de telefone TIM, cobrando melhoria dos serviços prestados pela operadora, que tem estado sem comunicação por vários períodos do dia, e, mesmo quando em funcionamento, tem sido de forma precária, estando os usuários com dificuldade de realizar e receber chamadas e finalizando sua fala parabenizou o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras por atender a Moção que solicitou na recuperação das estradas do Alemão no KM 64, a do Pacas no KM 69 e a do DU no KM 70; **Carlos Almeida Vidal,** destacando a importância da sinalização no município e cobrou do Poder Executivo que as ruas tem que estar em

condições trafegável; recebendo aparte do Vereador Marcus, citando que a cobrança da sinalização do município é muito antiga; o tribuno relatou que fez duas Moções ao Poder Executivo, solicitando que intervenha junto a Secretária Municipal de Saúde para que seja contratado um endocrinologista para prestar serviços no município de Rondon do Pará e que intervenha junto a Secretária Municipal de Saúde para que seja contrato um gastroenterologista para prestar serviços no município de Rondon do Pará e finalizando sua fala ressaltou que a Câmara Municipal tem condições financeira de contratar assessores de gabinetes e solicitou a Mesa Diretora para fazer a resolução; **Erasmo Carias Pereira**, questionando que o preço da gasolina das cidades de Belém, Paragominas e Dom Elizeu estão mais barato, em relação ao município de Rondon do Pará que está com trinta por cento mais caro e solicitou ao Presidente o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a retirada de entulho na Rua João Miranda do Bairro Miranda e também a limpeza da Rua da Paz do Bairro Miranda, que os moradores já capinaram a frente das casas e só falta recolher os matos e finalizando sua fala solicitou ao Presidente o envio de Oficio ao Secretário Municipal de Obras, cobrando a agilidade na Moção onde solicitou para que seja corrigido a erosão que está atravessando as ruas Maria Bandeira, a Travessa Hilton Sampaio e a Rua Lindauro Pereiro Costa, pedido solicitado pelo Senhor Bastião; **Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira,** externando seus sentimentos ao senhor Jhone pelo falecimento de sua esposa e também o senhor Gil pelo falecimento de sua tia e destacou os terrenos baldios do bairro Miranda e cobrou do Secretário Municipal de Obras a fiscalização e parabenizou a direção do Hospital Municipal na execução dos trabalhos administrativos e também a Secretária Municipal de Saúde por ter atendido uma Moção na realização dos exames de PCCU e finalizando sua fala relatou sobre a viagem a Belém que esteve no DETRAN e foi informada pela senhora Tatiane que em breve vai inaugurar o órgão CIRETRAN no município; **Edmilson de Sousa Viana,** relatando que na viagem a Belém esteve na SEEL e no DETRAN cobrando benefícios para o município e externou seus sentimentos aos familiares do senhor Beto da Gavião pelo seu falecimento e também aos familiares do senhor Norberto da van pelo falecimento de sua filha e ressaltou que esteve no mês passado com o Secretário de Estado de Segurança Pública cobrando a transferência do delegado; recebendo aparte do Vereador Carlos, ressaltou que no dia da reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública estava presente o Deputado Estadual Sidney Rosa que garantiu resolver e solicitou ao Vereador Audício que faça o contato com o deputado; também por aparte o Vereador Marcus, relatou que a família da falecida Larrúbia ligaram de madrugada para ver se conseguia fazer o boletim de ocorrência na delegacia, como não conseguiram fazer por falta de atendimento, a família teve que ir na cidade de Bom Jesus do Tocantins; o tribuno finalizou sua fala informando que enviou oficio ao Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitando o aumento de efetivo disponível à Unidade de Polícia Civil e foi informado através de oficio que já está em pleno andamento o processo seletivo até o final do ano; **Audício de Jesus Oliveira,** informando que fez uma Moção ao Poder Executivo, solicitando que seja feita o complemento do asfalto da rua Clemente Israel no Bairro Jaderlândia e solicitou a Secretaria da Câmara o envio de oficio ao Poder Executivo, solicitando resposta do andamento deixado na reunião do dia dez de maio do ano em curso, às dezesseis horas no Gabinete do Prefeito, que ficou de decretar emergência do buraco da rua Leandro e quais são os planos de trabalho para essa obra sugerido pelo Ministério da Integração. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal; Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e vereadores ausentes: Dahú Carlos Burani Machado; Diego Dias Santos e Volmar Rodrigues dos Santos, havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 16ª Reunião Ordinária do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Edmilson de Sousa Viana,** destacando a importância do gastroenterologista e sugeriu que contratasse o serviço o doutor Leonardo Diniz que reside no município; **Alcemir da Silva Santos,** informando que o senhor Solimar foi nomeado novamente presidente do Partido dos Trabalhadores e a Vice-Presidente a senhora Vilma e mencionou algumas ruas do Bairro Recanto Azul que se encontram em péssimas condições e falta de iluminação pública e parabenizou o Senhor Romildo do bairro Novo Rondon pelo desempenho na recuperação das ruas e também por conseguir os postes; **Erasmo Carias Pereira**, relatando sobe a viagem a Belém que esteva na SEEL solicitando apoio no esporte na área da educação e foi informando que tem que mandar uma pessoa no município para reunir com todos os esportistas para depois elaborar um projeto; **Carlos Almeida Vidal,** ressaltando que todos os bancos tem que anexar no mural a Lei Estadual e Lei Municipal sobre o atendimento e informou que no dia três de abril enviou um requerimento ao Poder Executivo, solicitando copias de folhas de pagamento de todos os servidores existentes na Prefeitura Municipal inclusive nas Secretarias Municipais, discriminando nome, cargo, função, lotação e remuneração e até o momento não veio a resposta; **Marcus Cabette Sanches,** ressaltando que o município não é obrigado contratar especialistas e o Poder Executivo conseguiu contratar ginecologista, cardiologista e ortopedista e está tentando contratar uma pediatra. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 20 de Junho 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FC73AE24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 133/2017

PORTARIA Nº. 133/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso que compreende os dias 03 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017 será das 8h às 12h.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 26 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:38B7885D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 132/2017

PORTARIA Nº 132/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 043, no grupo de Direção e Assessoramento, na categoria funcional de Programador de Computador, no período de 10/07//2017 a 08/08/2017 referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D2075C1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0130/2017

CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/06/2017 à 21/06/2017, VISITA AO GAB. DO DEPUTADO SACAFFE, GAB. DO DEP. JUNIOR FERRARI, GAB.DO SENADOR FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 19 de Junho de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DA64BDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 062/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C22A5EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 072/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **GENUSIA FERNANDES PROFILO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4CCE3046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094/2017 - SMPAS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 094/2017 Nº do Processo: 0247/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.159,34
Dotação Orçamentária:
11010824403012054
Manutenção: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de maio de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:090582A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 091/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 091/2017 Nº do Processo: 0187/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE MUSICA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário afastamento temporáriode servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 10 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
16011339201312068
Manutenção: Secretaria Municipal de Cultura
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2B01E7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº092//2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 092/2017 Nº do Processo: 0187/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JORGE TORQUATO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário aposentadoriade servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 10 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
16011339201312068
Manutenção: Secretaria Municipal de Cultura
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:534DC424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 001/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADEMILTON MOREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ARTÍFICE ESPECIALIZADO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário desvio de funçãode servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 01 de setembro de 2017
Valor: R$ 1.299.68
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:35041874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2017 -SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 039/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CASSIA MARIA LIMA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário afastamento temporáriode servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:30544ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 011/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário aposentadoriade servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B5A55EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046-A/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 046-A/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DE LOURDES JESUS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário aposentadoriade servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0FAB6FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 069/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **RENATO PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário aposentadoriade servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:1C145C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 013/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIZETE DA SILVA NUNES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.289,04
Dotação Orçamentária:
10011030101122041
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso:
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C4CC4883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 042/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCIANE PEREIRA DA SILVA BARRETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO - 8HS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 2.597,77
Dotação Orçamentária:
10011030101122041
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso:
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:EA5D1E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103/2017- SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 103/2017 Nº do Processo: 0237/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MABIO DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.214,46
Dotação Orçamentária:
14011854103012059
Manutenção: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de maio de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:33B65CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 089/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 089/2017 Nº do Processo: 0158/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **TIAGO DUTRA NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.289,04
Dotação Orçamentária:
03010412203012010
Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:ABA5A21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 088/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 088/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANA ALINE DE SOUZA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030101122041
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:594005B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 067/2017 Nº do Processo: 0002-A /2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WITALO FERREIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:59D99F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 061/2017 Nº do Processo: 0002-A /2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANTONIO DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F4C600AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 065/2017 Nº do Processo: 0002-A /2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VALDECINO PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2C91CA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 032/2017 Nº do Processo: 0002-A /2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDIMILSON SOUZA DE ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de janeiro de 2017 a 31 de sdezembro de 2017
Valor: R$ 1.159,34
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:367EAE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2017 - SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 063/2017 Nº do Processo: 0002-A /2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANILO DA SILVA CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **LAVADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por desvio de função de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:927FE130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 070/2017 Nº do Processo: 0002/2017- SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADRIANA MARÇAL SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030103012044
Manutenção: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:59F134AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2017 - SMS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 068/2017 Nº do Processo: 0001/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **OZEAS PINHEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030101122041
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:360F8F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 074/2017 Nº do Processo: 0106/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SIRLEI SANTOS DO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9DE34804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 076/2017 Nº do Processo: 0106/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0A815F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 077/2017 Nº do Processo: 0106/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANIEL ALEX GONCALVES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BD4D81E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 075/2017 Nº do Processo: 0106/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLAUDIO DAMASCENO DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.110,81
Dotação Orçamentária:
08011515203012026
Manutenção: Secretaria Municpal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9CAE118C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 021/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PATRICIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:

15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7A6A1152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 030/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELDIANA MOREIRA MOTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:476A4AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 038/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **KESIA SOUZA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:801146C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 027/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DELMARKS ALVES ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7D938F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 033/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FABRICIO NEVES DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:231DBB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 019/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCISCA DOS SANTOS LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BDD68766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 018/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5D7A9CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N° 017/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 017/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DAIONE NOGUEIRA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B67F75F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 016/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CELIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:CBD4FC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 015/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANTONIA DA SILVA MIRANDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:98387D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 046/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VERA LUCIA FAUSTINA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D3C9C5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 044/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ROSALINA POMPEU CAMPOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:854F07CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 043/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NORMANDIA DE SOUSA LEANDRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B8B62A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 042/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARLY MARIA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:09FCF963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 041/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA RAIMUNDA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:964EFC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 040/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F5994337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 039/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LUZILENE ARAUJO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0AD4C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 036/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **GABRIELA CASTRO DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:723674AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 035/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCISCA SANTOS DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:1B79E705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 034/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FERNANDA AMARAL COIMBRA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:73C63112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 031/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ERISLENE ABREU RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A640ABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 029/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EFIGENIA MARIANO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:25C66E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 028/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDINEIA LAVRADOR DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:02344796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 026/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLEIDE MARIA PERES DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:92C57143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 025/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **BISMARIA MARIA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:824959CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 023/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ALDINEIA DE SOUSA FROIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:46358946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 047/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IRAILDES SAMPAIO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E64F780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 048/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 10 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9C0DFF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 049/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LAYANNE DOS SANTOS AMADEU**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E7631DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 051/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 051/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANIELLE DE SOUSA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 21 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5AFFADD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 052/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SANDRA SILVA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 21 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DC698CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 050/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA APARECIDA PRATES DO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 20 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:AADF0B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 024/2017 Nº do Processo: 0005/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANDRE FERNANDES FONSECA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8CB211CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 061/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANDREIA NASCIMENTO SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7C27C469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 063/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:AE5B3EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2017 - SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 064/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E4BD13C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 065/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ROZENILDA DE AGUIAR SILVA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:04D4AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 045/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VAGMARA VETORAZZI DE MATOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F5556C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 062/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LILIAN COSTA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4D71BB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 053/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIANE DIAS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:67077F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 054/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3D292C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 055/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LINDINALVA DA SILVA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A1A18871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 055/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **LINDINALVA DA SILVA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:88D45729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 057/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DAS GRAÇAS VIANA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:249957D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 058/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DO SOCORRO VIANA DE QUEIROZ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7D3B3DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2017
SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 059/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VANDERLY ARCANJA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:87ADA5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2017
SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 060/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ZELANGE OLIVEIRA CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:948F635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2017
SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 056/2017 Nº do Processo: 0008/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 23 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7D748242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073/2017
SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 073/2017 Nº do Processo: 0009/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PAULO CASSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C141F377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2017

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 069/2017 Nº do Processo: 0010/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **HANNAH FERNANDA DIAS MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C02383AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 070/2017 Nº do Processo: 0010/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **TABATHA KELLY NEVES XAVIER COIMBRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7789751E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº067/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 067/2017 Nº do Processo: 0010/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANIELA DOS REIS NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:47594874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 066/2017 Nº do Processo: 0010/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANA LUIZA DE SOUSA ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9FA67F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 068/2017 Nº do Processo: 0010/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIZETE DE SOUZA NERES SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
15011201222062.
Manutenção: Apoio ao Ensino Regular - FUNDEB - 40%
Fonte de Recurso: 013800 - Transferência de Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E4990723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 085/2017 Nº do Processo: 0011/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA TANIA DE LIMA QUITERIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0797ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 084/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 084/2017 Nº do Processo: 0011/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IVO RAMOS DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:01CE8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 083/2017 SEMED

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 083/2017 Nº do Processo: 0011/2017 - SEMED
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VALDINAR ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
04011236101232018
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:84101A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CPFAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária, realizada no dia 20 de Abril de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e em conformidade com a Resolução nº 53, de 31 de Julho de 2008 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e de acordo com orientações do Ministério Social de Combate à Fome:

RESOLVE:
Art. 1º - A Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, elege Reginaldo da Cunha Rocha como presidente e Dulce Ladwigth Cavalcante como secretária desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:1A934876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR NO. 108/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REGULAIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a regularização fundiária na área urbana do Município de São Félix do Xingu, nos termos desta lei e seu regulamento.

Art. 2º Aplicam-se ao Município de São Félix do Xingu/PA os dispositivos referentes à regularização fundiária de assentamentos urbanos constantes da Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e alterações.

Art. 3º Para fins de regularização fundiária na zona urbana do Município nos casos de regularização de ocupações de interesse social e núcleos de baixa renda, fica autorizada a doação dos imóveis do Município de São Félix do Xingu/PA aos atuais ocupantes nos casos em que a ocupação for mansa e pacífica há pelo menos três anos e um dia na data da publicação desta Lei, devendo o título de domínio ser expedido, preferencialmente, em nome da mulher (companheira ou esposa).
1º Para a regularização a que se refere o *caput*, o interessado deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros exigidos por legislação específica:
ter renda familiar de até 5 salários-mínimos;
não ter sido anteriormente beneficiado em programas habitacionais do Município ou do Governo Federal;
comprovar que reside no Município há pelo menos 3 anos e 1 dia;
não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial no Município;
não ocupar área com restrição urbanística e ambiental nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os ocupantes dos imóveis que não atenderem ao disposto no artigo anterior, tem direito à regularização fundiária, mediante o pagamento de valor correspondente à avaliação realizada com base na tabela em anexo.

Art. 5º O adquirente poderá efetuar o pagamento pela aquisição do imóvel em uma única parcela ou em até 12 (doze) parcelas iguais, desde que a parcela mínima não seja inferior a 80 (oitenta) UFM, em se tratando de imóvel comercial, e 40 (quarenta) UFM, em se tratando de imóvel residencial.
Parágrafo único. Caso opte pelo pagamento em única parcela será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Art. 6º. Aquele que optar pelo pagamento parcelado receberá seu título definitivo com condição resolutiva, que somente será afastada com a quitação do preço total.
1º O atraso de três parcelas, consecutivas ou alternadas, implicará em suspensão no processo de regularização do imóvel objeto do mesmo.
2º Após notificado o adquirente para solucionar a inadimplência do inciso anterior, se o mesmo permanecer inerte pelo prazo de 15 (quinze) dias, o imóvel retornará ao patrimônio público.

Art. 6º Constitui obrigação do ocupante adotar as providências necessárias com vistas à regularização fundiária nos termos desta Lei, sob pena de, não o fazendo, o imóvel ser objeto de licitação, na forma da lei.

Art. 7º Fica autorizada a doação de bens imóveis do Município de São Félix do Xingu aos fundos criados no âmbito de programas federais para provisão habitacional de interesse social e ao Programa Minha Casa Minha Vida, no que couber.

Art. 8º O disposto nesta Lei deve ser aplicado ao departamento competente para promover a regularização fundiária no Município.

Art. 9º Ficam convalidados os títulos de domínio expedidos com amparo na Lei Municipal 123/91.

Art. 10 O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Estado do Pará, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BC61766A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 534/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

REFORMULA A LEI MUNICIPAL N. 116/1999, DE 16 DE AGOSTO DE 1999, QUE CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento no inciso XVII do artigo 27 e inciso XXV do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n. 116/1999, de 16 de agosto de 1999, que Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC) e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 1º. Fica criada a **Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC),** diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar a nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergências ou calamidade pública.~~
Art. 1º. Fica criada a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)** do Município de **SÃO FELIX DO XINGU/PA**, diretamente subordinada a(o) Chefe do Poder Executivo ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade. (NR)
~~Art. 2º. Para as finalidades desta Lei, denomina se DEFESA CIVIL conjunto de medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeita as populações, em decorrência de calamidade pública e situação de emergência.~~
Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se: (NR)
DEFESA CIVIL: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social. (NR)
DESASTRE: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. (NR)
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido. (NR)
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido. (NR)

~~Art. 3º. A **COMDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estrito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Defesa Civil.~~
Art. 3º. A **COMPDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil. (NR)
~~Art. 4º. A Comissão Municipal de Defesa Civil – CONDEC constitui órgão integrante do Sistema Estadual de defesa Civil.~~
Art. 4º. A **COMPDEC** constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). (NR)
~~Art. 5º. Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino fundamental, noções gerais sobre~~

~~procedimentos de defesa Civil, que serão incluídos na disciplina Estudos Amazônicos.~~

Art. 5º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil. (NR)

~~Art. 6º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.~~

Art. 6º. Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da COMPDEC, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de São Felix do Xingu/Pa. (NR)

~~Art. 7º. Até o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após sua instalação, a CONDEC elaborará Regimento Interno que deverá ser homologado por Decreto Municipal.~~

Art. 7º. Caberá ao **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC)** elaborar o seu próprio Regimento Interno, que será homologado por Decreto do(a) Chefe do Poder Executivo. (NR)

~~Art. 8º. A CONDEC compor-se-á de:~~

Art. 8º. A **COMPDEC** compor-se-á de: (NR)

Coordenadoria Executiva;

Secretaria Administrativa;

Diretoria de Setor Operacional; e

Diretoria de Setor Técnico.

Art. 8ºA. O Coordenador da **COMPDEC** será indicado pelo(a) Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo, organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município de São Felix do Xingu/Pa. (NR)

Art. 8ºB. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. (NR)

Art. 8ºC. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores. (NR)

Art. 8ºD. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo(a) Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada à Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), com salário base de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), permitida concessão de gratificações nos termos do RJU. (NR)

Art. 8ºE. Fica criada no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**) do Município de São Felix do Xingu/Pa a Unidade Gestora de Orçamento. (NR)

Art. 8ºF. A Unidade Gestora de Orçamento da **COMPDEC** fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais. (NR)

Parágrafo único. Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de São Felix do Xingu/Pa. (NR)

Art. 8ºG. O(a) titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**) terá como atribuições: (NR)

abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um contrato para operação do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil; (NR)

gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil; (NR)

inscrever a **COMPDEC** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da **COMPDEC**; (NR)

cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público; (NR)

prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada. (NR)

manter atualizado o sistema integrado de informações sobre desastres (S2ID) ou sistema vigente;

Cadastrar, registrar, atualizar as ocorrências no sistema S2ID ou sistema vigente;

Art. 8ºH. Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a criar o Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil, para ações de prevenção, reestabelecimento e reconstrução de áreas atingidas por eventos adversos. Conforme Decreto 7257/2010. (NR)

~~Art. 9º. A COMDEC será constituída de membros assim qualificados:~~

~~- Representante da Câmara de Vereadores;~~

~~- Representante da Secretaria Mul. De Administração e Planejamento;~~

~~- Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;~~

~~- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.~~

~~- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;~~

~~- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;~~

~~- Representante da EMATER;~~

~~- Representante da Fundação Nacional do San de;~~

~~- Representante da Polícia Militar;~~

~~- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;~~

~~- Representante de Órgãos Entidades não governamentais (Maçonaria e/ou Clero).~~

Art. 9º. Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CONPDEC)** no âmbito do Município de São Felix do Xingu/Pa e atuará como órgão consultivo e deliberativo, com a seguinte composição:

Chefe do Poder Executivo Municipal;

Coordenador Executivo da COMPDEC;

1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Governo;

1 (um) Representante da Secretaria Executiva de Trabalho e Assistência Social;

1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

1 (um) Representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Saneamento;

1 (um) Representante da Secretaria Executiva de Saúde;

1 (um) Representante da Secretaria Executiva de Educação;

1 (um) Representante da Fundação Nacional de Saúde;

1 (um) Representante da Fundação Nacional do Índio;

1 (um) Representante do Poder Legislativo;

1 (um) Representante do Ministério Público;

1 (um) Representante da Polícia Militar;

1 (um) Representante do Corpo de Bombeiros;

1 (um) Representante dos povos ribeirinhos; e

1 (um) representante de entidades não governamentais.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) exercem atividades comunitárias e não receberão remuneração para esse fim, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas, caso em que serão concedidas diárias de viagem com valores e condições em consonância com o Decreto Municipal nº 143/2013, sendo utilizada o elemento de despesa contábil 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

~~Art. 10. A Presidência da Comissão Municipal de Defesa Civil será indicada pelo Chefe do Executivo Municipal e compete a presidência organizar as atividades da mesma.~~

Art. 10. A Presidência do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) será exercida pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e a Vice-Presidência pelo Coordenador Executivo da **CONPDEC.** (NR)

Art. 11. A Secretaria será dirigida por Secretário designado pelo Presidente.

Art. 12. (REVOGADO)

Art. 13. (REVOGADO)

~~Art. 14. Os integrantes e servidores públicos da COMDEC designados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, salvo em viagem a serviço fora da sede do Município, cuja remuneração restringir-se-á as despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovada.~~

Art. 14. Os integrantes e servidores públicos da COMPDEC designados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, salvo em viagem a serviço fora da sede do Município, cuja remuneração restringir-se-á as despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovada. (NR)

~~Parágrafo único. A Colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante constará dos assentamentos dos respectivos servidores.~~

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores. (NR)

~~Art. 15. Todos os membros integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.~~

Art. 15. Todos os membros integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Portaria e terão mandatos de 2 (dois) anos, podendo, serem reconduzidos. (NR)

Art. 15A. A **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA,** disporá de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), vinculado ao CNPJ do Município de São Felix do Xingu/PA (Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/Pa).

~~Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.~~

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (NR)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA., EM 23 DE JUNHO DE 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:A6B5E87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 74 de 2017
RELATÓRIO Nº 74
NOTIFICADO: HELIO VIEIRA MOREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 74 de 2017 (setenta e quatro de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n.000571 (quinhentos e setenta e um), o Termo de Embargo/Interdição n. 000951 (novecentos e cinquenta e um) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..); pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..); Fazenda Xinguari – Região da Vila Central, Margem Esquerda do Rio Xingu, deste munícipio, de propriedade do notificado **HELIO VIEIRA MOREIRA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 000571 (fls. 02).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 000951 (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 000571, de (fls. 02).

Em sua defesa administrativa, o autuado Apresentou Defesa Administrativa, os quais requer a substituição da autuação do artigo 50 pelo artigo 52 da lei 6.514/08, que reduz a multa de R$ (..) (..) reais por R$ (..) (..) reais, alegando ter sido corte raso e não desmatamento, justificando ser Juquirão.

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..), autuação feita na área pertencente ao CAR-PA Nº (..), de propriedade do infrator, conforme analise a autuação está correta com o tamanho, não devendo ser modificada para mais ou para menos, Com base na Lei9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual versa em seu §6 oque, Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade ambiental deverá, em caso de procedência da autuação, confirmar ou modificar o valor da multa dia, decidir o período de sua aplicação e consolidar o montante devido pelo autuado para posterior execução.

Fica então, Confirmada a multa encontrada no valor de R$ (..) (..) reais, a qual ficará confirmada o valor anteriormente confirmado, pelo desmatamento conforme relatório do observatório, que foi desmatado (..)ha (..) ares.

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 26 de Junho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:290A6707

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO AMBIENTAL PRESCRITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 77 de 2017
RELATÓRIO Nº 77
NOTIFICADO: HELIO VIEIRA MOREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 77 de 2017 (setenta e sete de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n.000574 (quinhentos e setenta e quatro), o Termo de Embargo/Interdição n. 000954 (novecentos e cinquenta e quatro) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Xinguari – Região da Vila Central, Margem Esquerda do Rio Xingu, deste munícipio, de propriedade do notificado **HELIO VIEIRA MOREIRA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 000574 (fls. 02).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 000954 (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **NÃO HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 000574, de (fls. 02).

Em sua defesa administrativa, o autuado Apresentou Defesa Administrativa, os quais requer a apuração e levantamento pelo observatório alegando estar prescrito a referida autuação, alegando que a mesma possui mais de 05 (cinco) anos, não podendo ser penalizado por uma coisa que esta prescrita;

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..) ares, autuação feita na área pertencente ao CAR-PA Nº(..), de propriedade do infrator, conforme analise à autuação está **PRESCRITA,** onde consta a pesquisa à folha 04 (quatro), satélite "LANDSAT que diz que a área foi desmatada no ano de 2008;

"Nesses termos, tem-se que "consumada a prescrição, o que se esvai não é o direito de ação, mas sim a pretensão, isto é, a exigibilidade do direito de que se alega ser titular. O direito subjetivo mantém-se incólume, mas não pode mais ser exigido da parte contrária, eis que fulminada a pretensão, com a consumação da prescrição".
O Decreto nº 6.514, de 2008, seguindo o prazo prescricional comum fixado na Lei nº 9.873, de 1999, acima referida, estabelece que "prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que está tiver cessado".
Assim, uma vez praticado o ato ilícito contra o meio ambiente, ou, no caso das infrações permanentes ou continuadas, quando da cessação da atividade ilegal, iniciará para a Administração Pública a contagem do prazo de **cinco anos** para a instauração do processo administrativo ambiental e apuração da conduta ilícita.
Fica então, Confirmado que o processo em epigrafe está **PRESCRITO,** perdendo assim o poder de execução, a qual será arquivado junto a esta secretaria, cumpre ressaltar que a prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **DEFIRO,** pelos argumentos acima elencados.
A obrigação de reparar o dano ambiental, ao contrário do que ocorre com as sanções pecuniárias, não é alcançada pela incidência da prescrição no procedimento administrativo ambiental. É a regra disposta no § 4º do artigo 21 do Decreto nº 6.514/2008:
"Art. 21.Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a pratica de infrações contra o meio ambiente, contada da data da pratica do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do sai em que esta tiver cessado.
§4º. A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Pela confirmação da PRESCRIÇÃO da autuação, auto de infração nº 000574, no valor de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade esta prescrita;

Cumpre que
Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Lembrando ainda que área objeto do litigio não elide a obrigação de reparar o dano ambiental, devendo ser feito o PRA (processo de regeneração da área) e o DESEMBARGO da mesma, após cumprido que seja feito a LAR (Licenciamento Ambiental Rural) da referida área.

São Felix do Xingu/PA, 26 de Junho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:7A3BDD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO AMBIENTAL PRESCRITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 76 de 2017
RELATÓRIO Nº 76
NOTIFICADO: HELIO VIEIRA MOREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 76 de 2017 (setenta e seis de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n.000573 (quinhentos e setenta e três), o Termo de

Embargo/Interdição n. 000953 (novecentos e cinquenta e três) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Xinguari – Região da Vila Central, Margem Esquerda do Rio Xingu, deste munícipio, de propriedade do notificado **HELIO VIEIRA MOREIRA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 000573 (fls. 02).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 000951 (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **NÃO HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 000573, de (fls. 02).

Em sua defesa administrativa, o autuado Apresentou Defesa Administrativa, os quais requer a apuração e levantamento pelo observatório alegando estar prescrito a referida autuação, alegando que a mesma possui mais de 05 (cinco) anos, não podendo ser penalizado por uma coisa que esta prescrita;

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..), autuação feita na área pertencente ao CAR-PA Nº (..), de propriedade do infrator, conforme analise à autuação está **PRESCRITA,** onde consta a pesquisa à folha 04 (quatro), satélite "LANDSAT que diz que a área foi desmatada no ano de 2009;

"Nesses termos, tem-se que "consumada a prescrição, o que se esvai não é o direito de ação, mas sim a pretensão, isto é, a exigibilidade do direito de que se alega ser titular. O direito subjetivo mantém-se incólume, mas não pode mais ser exigido da parte contrária, eis que fulminada a pretensão, com a consumação da prescrição".
O Decreto nº 6.514, de 2008, seguindo o prazo prescricional comum fixado na Lei nº 9.873, de 1999, acima referida, estabelece que "prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado".
Assim, uma vez praticado o ato ilícito contra o meio ambiente, ou, no caso das infrações permanentes ou continuadas, quando da cessação da atividade ilegal, iniciará para a Administração Pública a contagem do prazo de **cinco anos** para a instauração do processo administrativo ambiental e apuração da conduta ilícita.
Fica então, Confirmado que o processo em epigrafe está **PRESCRITO,** perdendo assim o poder de execução, a qual será arquivado junto a esta secretaria, cumpre ressaltar que a prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **DEFIRO,** pelos argumentos acima elencados.
A obrigação de reparar o dano ambiental, ao contrário do que ocorre com as sanções pecuniárias, não é alcançada pela incidência da prescrição no procedimento administrativo ambiental. É a regra disposta no § 4º do artigo 21 do Decreto nº 6.514/2008:
"Art. 21.Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a pratica de infrações contra o meio ambiente, contada da data da pratica do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do sai em que esta tiver cessado.
§4º A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Pela confirmação da PRESCRIÇÃO da autuação, auto de infração nº 000573, no valor de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade esta prescrita;

Cumpre que
Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Lembrando ainda que área objeto do litigio não elide a obrigação de reparar o dano ambiental, devendo ser feito o PRA (processo de regeneração da área) e o DESEMBARGO da mesma, após cumprido que seja feito a LAR (Licenciamento Ambiental Rural) da referida área.

São Felix do Xingu/PA, 26 de Junho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:45EE4798

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 75 de 2017
RELATÓRIO Nº 75
NOTIFICADO: HELIO VIEIRA MOREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 75 de 2017 (setenta e cinco de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n.000572 (quinhentos e setenta e dois), o Termo de Embargo/Interdição n. 000952 (novecentos e cinquenta e dois) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Fazenda Xinguari – Região da Vila Central, Margem Esquerda do Rio Xingu, deste munícipio, de propriedade do notificado **HELIO VIEIRA MOREIRA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 000572 (fls. 02).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 000952 (fls. 03).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **NÃO HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 000572, de (fls. 02).

Em sua defesa administrativa, o autuado Apresentou Defesa Administrativa, os quais requer a substituição da autuação do artigo 50 pelo artigo 52 da lei 6.514/08, que reduz a multa de R$ (..) (..) reais por R$ (..) (..) reais, alegando ter sido corte raso e não desmatamento, justificando ser Juquirão.

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..) ha (..), autuação feita na área pertencente ao CAR-PA Nº (..), de propriedade do infrator, conforme analise a autuação está correta com o tamanho, não devendo ser modificada para mais ou para menos, Com base na Lei9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual versa em seu §6 oque, Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade ambiental deverá, em caso de procedência da autuação, confirmar ou modificar o valor da multa dia, decidir o período de sua aplicação e consolidar o montante devido pelo autuado para posterior execução.

Fica então, Confirmada a multa encontrada no valor de R$ (..) (..) reais, a qual ficará confirmada o valor anteriormente confirmado, pelo desmatamento conforme relatório do observatório, que foi desmatado (..)ha (..).

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..) reais, visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 26 de Junho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:86E4AAE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

II- **NOMEAR** o Sr. **IVAIR ALEXANDRE MENDES,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGEM"** lotado na secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E398ED3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

II- **NOMEAR** a Servidora **FRANCILENE SANTOS SILVA VIEIRA,** para o cargo em Comissão de **"*SECRETÁRIA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE CORREIA*"** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E98FFEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 26 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **CLERY PESSINATE ZUQUETO,** para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"** lotada na Secretaria de Saúde

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1905D1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de junho de 2017, Edição 1754, na Portaria Municipal nº 110/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Mista de Reavaliação de Informação.

Onde lê-se: Lei Municipal nº 300/2017

Leia-se: Lei Municipal nº 330/2017

Trairão-Pará, 27 de junho de 2017.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D39EBD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 330/2017

DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO ART. 5º, NO INCISO II, DO § 3º, DO ART. 37 E NO § 2º, DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:
I - disponibilizar atendimento presencial ao público;
II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico destinado para tal fim;
IV- zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no sitio existente para esta finalidade e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, vinte dias.

§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso.

§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico portal de informações, o qual será atualizado rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e
VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico as seguintes informações de interesse público:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III - receita orçamentária arrecadada;
IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;
V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei n. 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência.

§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.

§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:
I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - um representante do Departamento de Informática;
V - um representante da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:
I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:
I - presidir os trabalhos da Comissão;
II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.

§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.

§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.
Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração desenvolverá atividades para:
I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e

divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 26 de maio de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:56537B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 111/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR de Inteiro Teor a Portaria de nº 001/2017 que dispunha sobre a nomeação de servidores públicos municipal para desempenhar as atribuições inerentes **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da Prefeitura Municipal de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 111/2017

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2FE8D097

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 112/2017, DE 21 DE JUNHO 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão, além do previsto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **MEMBROS** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da Prefeitura Municipal de Trairão, a servidora pública municipal efetiva **ALINE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071335-0, a servidora pública municipal **JANAÍNA MEDINA PEREIRA,** CPF nº032.215.872-95 e o Servidor Público efetivo **GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Administrativo Nível I, matrícula nº 51-3, os quais desempenharão as atribuições inerentes à referida comissão.

Artigo 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Janaína Medina Pereira e secretariado pela Sra. Aline Alves Feitosa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 112/2017

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D85E9238

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o que estabelece o Art. 53º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

Considerando, a necessidade do serviço da servidora na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade de serviço a Servidora **SILVIA LETÍCIA RODRIGUES MOTA,** almoxarife-Adm-nível – II, pertencente ao quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desportos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FE85447D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0051

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/00051
Aquisição de suprimento de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tucumã. data da abertura; 11/07/2017 horário: 10:30hs

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B4194E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00052

Aquisição de peças, pneus e lubrificante para atender a frota agrícola do município de Tucumã. Data da abertura; 12/07/2017 horário: 08:00hs

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:D5AE822F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00053

Aquisição de peças para manutenção dos maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Tucumã. Data da abertura; 12/07/2017 horário: 10:00hs

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:E64E2055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2017/00054

Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de caminhão caçamba. Data da abertura; 11/07/2017 horário: 11:30hs
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B93A54A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00050

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data da abertura: 11/07/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:8719B6B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 986-17- ALT. A RED. DOS ARTIGOS 1º E 2º E REVOGA O PARAGRAFO UNICO DA LEI 953-16.

LEI nº 986/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"Altera a redação dos Artigos 1º e 2º, e revoga o Parágrafo Único do Art. 5º, ambos da Lei nº 953/2016, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2017/2020."

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 953/2016, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Fixa em R$ 25.715,59 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) o subsídio do Prefeito para a gestão do Município de Xinguara, Estado do Pará."
Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 953/2016, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 2ºFixa em 70% (setenta por cento) do valor do subsídio do Prefeito, o equivalente a R$ 18.000,91 (dezoito mil e noventa e um centavos) o subsídio do Vice-Prefeito para a gestão do Município de Xinguara, Estado do Pará."
Art. 3º Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei nº 953/2016.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DC4CADD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 987-17- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI nº 987/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (ESPECIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o **Prefeito Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional (Especial), da ordem de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para contemplar despesas não consagradas no Orçamento – Programa da Câmara Municipal vigente:

Parágrafo único - Os dispêndios decorrentes da execução dos créditos ora abertos correrão á conta de recursos disponíveis, pela Câmara e serão regularmente empenhados á conta da seguinte rubrica orçamentárias e classificação funcional – programática:

0103000120770000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....8.000,00

Art. 2º. Para cobertura legal do Crédito ora consagrado, em termos de Fontes de Recursos a Câmara Municipal, utilizará a Anulação Parcial ou total de dotação integrante no Orçamento programa vigente, conforme estabelecido no Art. 43, Incisos III e Parágrafo III, da Lei Federal Nº 4.320/64, de forma a seguir discriminada:

01031000120770000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (Anulação Parcial).....R$8.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito ora aberto, em 100% (cem por cento) de seu valor total.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C4FE8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2017/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 031/2017/PMX

*OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, VIGAS DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, POSTES DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETOS (BLOQUETES)**, destinados a diversas demandas de manutenção de diversas ruas e pontes do município de Xinguara - PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 11/07/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*
.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 26 de Junho de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:45946E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 032/2017/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 032/2017/PMX

*OBJETO: - Registro de preços para compra futura de **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 13/07/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*
.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 26 de Junho de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2CC45260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2017/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 033/2017/PMX

*OBJETO: - Registro de preços para compra futura de **REFEIÇÔES (MARMITEX, SELV SERVICE)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 12/07/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*
.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 26 de Junho de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A0DAC776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 035/2017/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 035/2017/PMX

OBJETO: - Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o ***FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA),*** *destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 12/07/2017.*

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 26 de Junho de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6C7EA15C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20170279 PP 081/2017 - SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170279
Processo Licitatório: PP081/2017-SRP.
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL(MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO E VEÍCULOS LEVES ETC...) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB..
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 27 de junho de 2017.
Parte Contratada: TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.
R$ 22.209.600,00 (vinte e dois milhões e duzentos e e nove mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE 01(UM)TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO - Especificação : Com Potencia minimo de 125hp em perfeito estado de conservação	2640	HORA	R$ 180,00	R$ 475.200,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 120HP, em perfeito estado de conservação.	2640	HORA	R$ 175,00	R$ 462.000,00
3	LOCAÇÃO DE 07 PATROL/MOTONIVELADORA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 140HP, em perfeito estado de conservação.	18480	HORA	R$ 190,00	R$ 3.511.200,00
4	LOCAÇÃO DE 05 PA CARREGADEIRA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 132HP, em perfeito estado de conservação.	13200	HORA	R$ 160,00	R$ 2.112.000,00
5	LOCAÇÃO DE 04 ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Especificação : em perfeito estado de conservação.	10560	HORA	R$ 190,00	R$ 2.006.400,00
6	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEU - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 150HP, em perfeito estado de conservação.	2640	HORA	R$ 190,00	R$ 501.600,00
7	LOCAÇÃO DE 06 RETROESCAVADEIRA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 80HP, em perfeito estado de conservação.	15840	HORA	R$ 105,00	R$ 1.663.200,00
8	LOCAÇÃO DE 02 BOB CAT (MINI CARREGADEIRA) - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 90HP, em perfeito estado de conservação.	5280	HORA	R$ 60,00	R$ 316.800,00
9	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHAO TIPO PRANCHA - Especificação : Capacidade util de carga de 15 toneladas, com no minimo 10 metros de carroceria em bom estado de conservação	24	MÊS	R$ 29.000,00	R$ 696.000,00
10	LOCAÇÃO DE 06 CAMINHAO PIPA 20.000 LITROS - Especificação : Caminhao diesel Com Potencia minima liquida minima de 220cv, 6x4 em perfeito estado de conservação.	72	MÊS	R$ 18.500,00	R$ 1.332.000,00
11	LOCAÇÃO DE 06 CAMINHAO PIPA DE 10.000 LITROS - Especificação : CAMINHAO motor diesel, 6x4 Com Potencia minima liquida minima de 220cv, em perfeito estado de conservação.	72	MÊS	R$ 15.500,00	R$ 1.116.000,00
12	LOCAÇÃO DE 02 ROLO PE DE CARNEIRO - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 125HP, em perfeito estado de conservação.	5280	HORA	R$ 80,00	R$ 422.400,00
13	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SKIDDER COM CABO - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 180HP, em perfeito estado de conservação.	2640	HORA	R$ 180,00	R$ 475.200,00
14	LOCAÇÃO DE 02 TRATOR DE PNEUS COM GRADE - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 78HP, em perfeito estado de conservação	5280	HORA	R$ 120,00	R$ 633.600,00
15	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHAO 3X4 - Especificação : Carroceria de madeira tipo 3x4, com capacidade minima de 3500kg com carroceria aberta	48	MÊS	R$ 10.500,00	R$ 504.000,00
16	LOCAÇÃO DE 06 CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 6X2 - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 220CV, em perfeito estado de conservação.	72	MÊS	R$ 17.250,00	R$ 1.242.000,00
17	LOCAÇÃO DE 06 CAMINHAO BASCULANTE 6X4 - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 250HP, em perfeito estado de conservação.	72	MÊS	R$ 18.710,00	R$ 1.347.120,00
18	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHA MUNK 6X2 - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 220CV, em perfeito estado de conservação.	24	MÊS	R$ 15.000,00	R$ 360.000,00
19	LOCAÇÃO DE 06 CAMINHAO TOCO CARGA SECA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 180HP, em perfeito estado de conservação.	72	MÊS	R$ 12.400,00	R$ 892.800,00
20	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHAO TRUCK CARGA SECA - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 220HP, em perfeito estado de conservação.	24	UNIDADE	R$ 16.570,00	R$ 397.680,00
21	LOCAÇÃO DE 10 (DEZ)CAMIONETE 4X4 - Especificação : Com Potencia minima liquida minima de 160HP, motor diesel para 05 passageiros cabine dupla, em perfeito estado de conservação.	120	MÊS	R$ 8.300,00	R$ 996.000,00
22	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHAO BAU - Especificação : em perfeito estado de conservação.	12	MÊS	R$ 11.200,00	R$ 134.400,00
23	LOCAÇÃO DE 15 VEICULO LEVE TIPO GOL UNO PALIO ETC. - Especificação : Com potencia minima de 75cv motor gasolina-alcool capacidade para 05 cinco passageiros em perfeito estado de conservação. obs podera ser contratados (permutados) em outras secretaria	180	MÊS	R$ 3.400,00	R$ 612.000,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:CF4E2BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR NO. 107/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB), DESMEMBRADA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO (SEMOB); SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN), SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMFI) E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (SEMMAS), NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTABELECE SEU PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-Pa, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com sigla representativa de **SEMURB**, que de forma administrativa e departamentalizada passa a ser o órgão de gestão do Município nas áreas de ações relativas a urbanismo.
Parágrafo único. A **SEMURB** é desmembrada da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SEMOB), da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS).
Art. 2º. A **SEMURB** será diretamente subordinada a(o) Chefe do Poder Executivo, através das suas unidades operacionais, com especificidades estabelecidas nesta Lei Complementar.
Art. 3º. A **SEMURB** tem a seguinte estrutura administrativa:
Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Assessoria Jurídica I
Diretoria de Manutenção e Serviços Urbanos (DMSU)
Departamento de Iluminação Pública (DIP)
Divisão de Manutenção de Prédios Públicos (DMPP)
Coordenadoria Municipal de Transito (CMT)
Setor de Operação e Fiscalização de Trânsito (SOFT)
Setor de Educação do Trânsito (SET)
Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)
Conselho Municipal de Trânsito (CMT)
Departamento de Regularização Fundiária Urbana (DRFU)
Divisão de Desenvolvimento Urbano (DDU)
Departamento de Topografia e Cartografia (DTC)
Departamento de Saneamento Básico (DSB)
Departamento de Limpeza Urbana (DLU)
Divisão de Limpeza Urbana (DLU)
Divisão de Jardinagem, Conservação e Manutenção (DJCM)

Art. 4º. A **SEMURB**, possui as seguintes atribuições:
Programar, projetar, executar, conservar, restaurar e fiscalizar as obras públicas de responsabilidade do Município de São Felix do Xingu, abrangendo as de arte, as vias públicas municipais, as de pavimentação, as complementares em logradouros públicos e as de contenção;
Realizar limpeza e conservação de vias urbana;
Implantar e implementar projetos urbanísticos, especialmente da infraestrutura básica, pavimentação e contenção de erosões;
Analisar, em articulação com outros órgãos competentes, a conveniência e a viabilidade de execução de obras urbanas e de quaisquer obras públicas do Município, tendo como parâmetro as linhas traçadas no Plano Diretor;
Promover a avaliação de obras necessárias à implantação de projetos;
Executar e fiscalizar os serviços de utilidade pública de interesse da municipalidade;
Promover a manutenção dos serviços de águas pluviais, bem como a limpeza dos cursos de água de competência do Município;
Fazer cumprir, prioritariamente no sentido de orientação, as leis municipais atinentes à sua área de competência e atribuição;
Participar de grupos de trabalho e/ou comissões, sempre que necessário, na elaboração, aplicação e avaliação de legislação atinente à sua competência e atribuição;
Realizar, em articulação com outros órgãos municipais, campanhas de esclarecimento e orientação sobre as leis urbanísticas Municipais;
Fazer cumprir em conjunto com a SEMAPLAN, a Lei de Zoneamento Urbano e Plano Diretor de Desenvolvimento;
Executar serviços de implantação e manutenção da iluminação pública;
Implantar e remover obstáculos em vias públicas;
Executar planos terrestre e hidroviários do Município, com vista ao equacionamento e otimização do tráfego;
Fiscalizar e ordenar a sinalização de ruas e avenidas;
Executar obras públicas na zona urbana;
Executar manutenção e reparos em prédios públicos;
Promover a regularização fundiária urbana de competência do Município;
Desempenhar outras atividades afins.

Art. 5º. São competências dos demais órgãos departamentalizados da **SEMURB**:
§ 1º. Compete a **Assessoria Jurídica I**:
Representar o Secretário Municipal de Serviços Urbanos mediante os órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário bem como da iniciativa privada em questões relacionadas a sua área de atuação;
Cumprir rigorosamente os procedimentos éticos e morais estabelecidos pelas normas, aplicadas à Assessoria Jurídica I;

Acompanhar todos os procedimentos da **SEMURB** de acordo com o que estabelece o Código Municipal de Posturas e de Edificações, inclusive propor mudanças quando cabível na legislação;
Prestar assessoramento ao Poder Executivo e atender as consultas formuladas pelo Conselho Municipal de Trânsito, as relativas a regularização fundiária urbana, da Câmara Municipal, Órgãos Auxiliares e Comissões Permanentes, bem como pelas unidades do Município;
Representar o Município juridicamente nas ações de responsabilidade da Secretaria, além do desempenho de outras atividades atribuídas pelo Gestor da **SEMURB**;
Responder a consultas jurídicas para atividades de regularização fundiária urbana e rural junto à autarquias e concessionárias públicas;
Auxiliar juridicamente ao Município, no que couber, e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e audiências públicas.
§ 2º. A **Diretoria de Manutenção e Serviços Urbanos (DMSU),** passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB,** e tem por finalidade**:** compõe-se de Departamento de Iluminação Pública (DIP), Divisão de Manutenção de Prédios Públicos (DMPP), Departamento de Limpeza Urbana (DLU), Divisão de Limpeza Urbana (DLU) e Divisão de Jardinagem, Conservação e Manutenção (DJCM), e possui as seguintes competências:
O Departamento de Iluminação Pública (DIP) passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB** e tem por finalidade**:**
Prestar os serviços de Iluminação Pública, direta ou indiretamente, sob qualquer forma legalmente prevista, respeitadas as disposições da legislação federal e municipal pertinente;
Estudar, planejar, projetar, programar, implantar, direta ou indiretamente, e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento, estoque e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientações normativas sobre assuntos de sua competência;
Articular a ação entre os diversos órgãos governamentais, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura de iluminação pública;
Contribuir no planejamento, coordenação e fiscalização de ações relacionadas aos serviços de iluminação pública;
Planejar, construir, ampliar, reformar, administrar e fiscalizar, direta ou indiretamente, equipamentos e estoques relacionados com os serviços de iluminação pública;
Gerir a aplicação da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP), no território sob sua competência, conforme regulamento do Poder Executivo.
Divisão de Manutenção de Prédios Públicos (DMPP), passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB** e tem por finalidade**:**
Atender com as designações da Diretoria de Manutenção e Serviços Urbanos (DMSU);
Realizar serviços gerais de manutenção dos prédios públicos municipais;
Responder às solicitações dos responsáveis pelos diversos órgãos da administração municipal, respeitadas as solicitações de serviços.
Divisão de Limpeza Urbana (DLU), passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB** e tem por finalidade**:**
Executar toda limpeza urbana;
Coleta e transporte de lixo, inclusive de entulhos e sua destinação final.
Divisão de Jardinagem, Conservação e Manutenção (DJCM), passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB** e tem por finalidade**:**
Executar de serviços de jardinagem;
Executar serviços de implantação e conservação de arborização urbana;
Conservar e manter os cemitérios municipais;
Outras atividades relacionadas ao setor.

§ 3º. O **Departamento Municipal de Transito (DMT)**, passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB**, e conjuntamente com os Setores de Operação e Fiscalização de Trânsito (SOFT), de Educação do Trânsito (SET); da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e do Conselho Municipal de Trânsito (CMT), compete entre outras atribuições:
Municipalizar o trânsito;
Assegurar o direito ao trânsito em condições seguras;
Responder às solicitações dos cidadãos;
Participar de programas nacionais de educação e segurança de trânsito;
Criar área de educação;
Criar Escola Pública de Trânsito;
Adequar legislação municipal referente a: calçada, passeio, obras e eventos na via e fora da via etc.;
Fiscalizar o trânsito diretamente através de seus agentes próprios ou indiretamente, através da Polícia Militar (sempre com base em convênio), autuando, aplicando as penalidades de multa e arrecadando as multas que aplicar (diretamente através da arrecadação própria ou indiretamente através do Detran);
Organizar e criar órgão ou entidade municipal de trânsito;
Criar a Jari;
Integrar-se ao SNT;
Firmar convênio com o Governo do Estado sobre: acesso ao cadastro, bloqueio e desbloqueio; gestão de trechos de rodovias estaduais (se for o caso) etc.;
Firmar convênio com o Governo Federal sobre gestão de trechos de rodovias federais (se for o caso);
Firmar convênio com outros órgãos ou entidades municipais (se for o caso);
Aplicar recursos das multas em projetos de trânsito;
Repassar 5% das multas para programas nacionais;
Apoiar financeiramente a JARI e o CETRAN.

§ 4º. O **Departamento de Regularização Fundiária Urbana (DRFU)** e a **Divisão de Desenvolvimento Urbano (DDU)**, passam a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB**, e compete as atividades abaixo especificadas afetas as ações relativas à regularização fundiária urbana da sede do Município e dos Distritos:
Departamento de Regularização Fundiária Urbana (DRFU):
Elaborar, e orientar o cumprimento da regularização fundiária urbana, assim como as demais legislações relacionadas à política de regularização, na forma do planejamento físico-territorial.
Proceder aos mecanismos necessários à titulação dos beneficiários finais dos projetos habitacionais e programas de urbanização do município, incluindo a inscrição junto ao registro geral de imóveis e cadastro municipal;
Receber e analisar os pedidos de regularização fundiária;
Promover pesquisa fundiária com vistas à regularização de loteamentos;
Aprovar, elaborar e/ou modificar projetos de loteamento com vistas a sua regularização fundiária, solicitando posteriormente a sua inscrição junto ao registro geral de imóveis;
Encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças, após aprovação, os loteamentos regularizados para fins de inclusão dos lotes no cadastro de IPTU;
Elaborar relatórios técnicos sobre os projetos de regularização fundiária urbana;

Participar da elaboração de editais e termos de referência para licitações e contratações de empresas e/ou profissionais para realização de projetos de regularização fundiária urbana;
Assegurar a efetiva participação e informação da população na política municipal de regularização fundiária urbana;
Pesquisar e obter os materiais e documentos existentes sobre os núcleos de parcelamentos a serem regularizados;
Urbanização, regularização e titulação de áreas urbanas para a população carente, a título gratuito ou oneroso; e
Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

A **Divisão de Desenvolvimento Urbano (DDU)**, tem como finalidade realizar serviços de elaboração de projetos das área de arquitetura e de engenharia civil, necessário para desenvolvimento de projetos e sua implantação, e ainda:
Reunir informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental, socioeconômica e cultural e outras de interesse para a administração municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos;
Garantir a padronização, integração e migração de dados entre os diversos sistemas existentes na administração municipal;
Promover revisão e adequações necessárias nas divisões administrativas, a fim de garantir a unicidade e multifinalidade da base de dados do sistema em questão;
Ordenamento do território, uso ocupação e parcelamento do solo urbano;
Aprovação e controle das construções;
Preservação do meio ambiente natural e cultural;
Ordenar reservas de áreas urbanas para implantação de projetos de interesse social;
O controle das construções e edificações na zona rural, no caso em que tiverem destinação urbana, especialmente para formação de centros e vilas rurais;
Participação de entidades comunitárias no planejamento e controle da execução de programas que lhes forem pertinentes;
O parcelamento do solo para população economicamente carente;
O incentivo à construção de unidades e conjuntos residenciais;
A formação de centros comunitários, visando à moradia e criação de posto de trabalho;
Reunir informações de natureza imobiliária, tributaria, patrimonial, ambiental, socioeconômica e cultural e outras de interesse para gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos;
Garantir a padronização, integração e migração de dados entre os diversos sistemas existentes na administração municipal;
Promover revisão e adequações necessárias nas divisões administrativas, a fim de garantir a unicidade e multifinalidade da base de dados do sistema em questão;
Promover a conservação dos portos dos rios Xingu e Fresco;
Fazer cumprir o Código de Posturas;
Demais obrigações previstas na legislação pertinente.
Art. 6º. O **Departamento de Topografia e Cartografia (DTC**), passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB, e** tem como finalidade executar todo o levantamento topográfico necessário para desenvolvimento de projetos e sua implantação, e ainda:
Elaboração e atualização do plano diretor;
Elaboração de plantas;
Executar levantamento topográficos determinando sua área e seu volume apoiando a engenharia no desenvolvimento e implantação dos empreendimentos;
Controlar e manter o arquivo atualizado de plantas, desenhos e projetos topográficos;
Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 7º. O **Departamento de Saneamento Básico (DSB)**, passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB**, e tem como:
Promover a implantação, implementação e administração de poços artesianos, semi-artesianos, de sistemas e microssistema de abastecimento e tratamento de água em todo o Município de São Félix do Xingu/Pa;
Gerenciar, coordenar e fiscalizar as operadoras de captação e distribuição de água, bem como firmar convênio, parcerias, programas e projetos que melhorem a qualidade da água fornecida à população do Município;
Demais obrigações pertinentes a serviços de saneamento básico.

Art. 8º. O **Departamento Municipal de Posturas (DMP**), passa a integrar a estrutura administrativa da **SEMURB**, e tem como finalidade:
Fiscalizar as obras e particulares e os serviços técnicos prestados pelos profissionais da área em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Urbano;
Salvaguardar a sociedade de possíveis danos que possam ocorrer na execução do objeto fiscalizado;
Conceder Alvará de Construção;
Conceder Habite-se de acordo com as normas superiores existentes;
Notificar o responsável por determinada obra sobre a existência de possíveis irregularidades, ou até mesmo solicitar documentos para a regularização da mesma;
Aplicar o Código de Posturas e o de Edificações do Município.

Art. 9º. Fica determinado por esta Lei Complementar que a migração do CIMOB – Castrado Imobiliário Municipal do Departamento Municipal de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), acontecerá em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da sanção desta Lei Complementar.

Art. 10. Ficam removidos do quadro da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, os seguintes cargos para a **SEMURB**:

AGENTES DE APOIO - Símbolo: AGA					
Agente de Transito*	Alfabetizado	CNH "AB"	10	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar de eletricista*	Alfabetizado	Não exigida	07	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar de mecânico *	Alfabetizado	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar de Serviços Gerais*	Alfabetizado	Não exigida	03	937,00	II-III-IV-V
Borracheiro*	Alfabetizado	Não exigida	01	1.047,54	II-III-IV-V
Eletricista de automóveis*	Alfabetizado	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
Eletricista*	Alfabetizado	Não exigida	07	937,00	II-III-IV-V
Encanador*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Lanterneiro*	Alfabetizado	Não exigida	01	1.119,24	II-III-IV-V
Mecânico*	Alfabetizado	Não exigida	02	1.000,00	II-III-IV-V
Motorista*	Alfabetizado	Prática/CNH "D"	02	937,00	II-III-IV-V

Motorista*	Alfabetizado	Prática/CNH "C"	02	937,00	II-III-IV-V
Operador de motoniveladora*	Alfabetizado	Não exigida	02	1.080,05	II-III-IV-V
Operador de retroescavadeira*	Alfabetizado	Não exigida	01	1.080,54	II-III-IV-V
Operador de trator de pneu*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Pedreiro*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Pintor*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Servente*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Técnico Prático em Radiador*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Torneiro mecânico*	Alfabetizado	Não exigida	01	1.119,24	II-III-IV-V
Vigia*	Alfabetizado	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
AGENTES DE PRODUÇÃO- Símbolo: AGP					
Agente Administrativo*	Ens. Médio	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar Administrativo*	Ens. Fund.	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
AGENTES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO - Símbolo: ADA					
Chefe da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos*	Ens. Fund.	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Chefe do Departamento de Iluminação Pública*	Ens. Fund.	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Chefe do Setor de Educação de Transito*	Ens. Médio	Não exigida	01	937,00	Inexistente
Chefe do Setor de Operações e Fiscalização de Transito*	Ens. Fund.	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Coordenador de Transito*	Ens. Médio	Não exigida	01	1.836,00	Inexistente
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos*	Ens. Fund.	Não exigida	01	1.836,00	Inexistente

* equivale a removido.

Art. 11. Ficam removidos do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os seguintes cargos, para a SEMURB:

AGENTES DE APOIO - Símbolo: AGA					
Auxiliar de Serviços Gerais*	Alfabetizado	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar de Topografo*	Alfabetizado	Não exigida	06	937,00	II-III-IV-V
Servente*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
Vigia*	Alfabetizado	Não exigida	01	937,00	II-III-IV-V
AGENTES DE PRODUÇÃO- Símbolo: AGP					
Agente Administrativo*	Ens. Médio	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
Auxiliar Administrativo*	Ens. Fund.	Não exigida	02	937,00	II-III-IV-V
AGENTES TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Símbolo: ATP					
Arquiteto*	Ens. superior	Especifica	01	3.557,52	II-III-IV-V
Engenheiro Civil*	Ens. superior	Específica	02	3.557,52	II-III-IV-V
Topografo*	Ens. superior	Específica	03	1.509,84	II-III-IV-V
AGENTES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO - Símbolo: ADA					
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano*	Nível médio	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano*	Nível médio	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana*	Nível médio	Não exigida	01	980,81	Inexistente
Chefe do Departamento de Topografia e Cartografia*	Nível médio	Não exigida	01	980,81	Inexistente

* equivale a removido.

Art. 12. Fica removido do quadro da Secretaria Municipal de Finanças, o seguinte cargo, para a SEMURB:

AGENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - Símbolo: ATP					
Técnico em Contabilidade*	Ens. Médio	Específica	01	2.860,00	II-III-IV-V

* equivale a removido.

Art. 13. Fica removido do quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, os seguintes cargos, para a SEMURB:

AGENTES DE APOIO - Símbolo: AGP					
Coveiro*	Alfabetizado	Não exigida	10	937,00	II-III-IV-V
Encanador*	Alfabetizado	Não exigida	10	937,00	II-III-IV-V
Gari*	Alfabetizado	Não exigida	60	937,00	II-III-IV-V
Pedreiro*	Alfabetizado	Prática	01	937,00	II-III-IV-V
AGENTES DE PRODUÇÃO- Símbolo: AGP					
Fiscal de Postura*	Ens. Médio	Não exigida	10	937,00	II-III-IV-V
AGENTE TÉCNICO PROFISSIONAL - Símbolo: ATP					
Engenheiro Sanitarista*	Nível superior	Específica	01	2.733,48	II-III-IV-V

* equivale a removido.

Art. 14. Fica criados os seguintes cargos, para a SEMURB:

AGENTES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO - Símbolo: ADA					
Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Urbanos**	Nível médio	Não exigida	01	980,81	Inexistente
AGENTES TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Símbolo: ATP					
Assistente Social**	Nível Superior	Especifica	02	3.520,00	II-III-IV-V
Pedagogo**	Nível Superior	Especifica	01	3.448,20	II-III-IV-V
AGENTE POLÍTICO- Símbolo: AP					
Secretário Municipal de Urbanismo**	Não exigida	Não exigida	01	Subsídio	Inexistente
Assessoria Jurídica I**	Nível superior	Específica com OAB	01	2.160,00	Inexistente

** equivale a criado.

Art. 15. Os cargos isolados de provimento em comissão da **SEMURB** com suas denominações, símbolos e número de vagas são os constantes desta Lei Complementar.

Art. 16. As demais competências da **SEMURB**, as atribuições e responsabilidades dos cargos criados na presente Lei Complementar, serão objeto de regulamentação do Poder Executivo Municipal, que deverá ser baixado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis da publicação desta Lei Complementar.
Art. 17. Fica criado nesta estrutura administrativa, o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, de livre nomeação do(a) Chefe do Poder Executivo, com subsídio fixado em Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 29, V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.
Art. 18. São considerados órgãos auxiliares da **SEMURB** os Conselhos Municipais legalmente constituídos.
Art. 19. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) será regida por Lei própria (Lei n. 370/2009), e ainda, pelas regras estabelecidas pelos órgãos superiores de transito.
Art. 20. Ficam suprimidas as disposições contidas na Subseção II da Lei Complementar n. 43/2010, de 16 de agosto de 2010, relativa ao inciso VII - Departamento de Desenvolvimento Urbano, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 9º, que que passam automaticamente a integrar esta Lei Complementar, com novas configurações aqui dispostas.
Art. 21. Ficam suprimidas as disposições contidas na Subseção VII da Lei Complementar n. 43/2010, de 16 de agosto de 2010, relativa aos incisos II – Diretoria de Transito; VII – Departamento de Urbanismo e VIII – Departamento de Iluminação Pública, do artigo 19 e especialmente as disposições contidas na Lei Complementar n. 55/2011, de 23 de dezembro de 2011, que tratam de serviços urbanos, que passam automaticamente a integrar esta Lei Complementar, com novas configurações aqui dispostas.
Art. 22. Ficam suprimidas as disposições contidas na Subseção IX da Lei Complementar n. 43/2010, de 16 de agosto de 2010, relativa as ações da área de urbanismo, especialmente as contidas no artigo 23, inciso III – Departamento de Posturas e alínea "a" – Setor de Fiscalização; IV – Departamento de Limpeza Urbana, alíneas "a" – Setor de Coleta de Lixo e Entulhos e "b" – Setor de Jardinagem, Conservação e Manutenção e as disposições contidas na Lei Complementar n. 55/2011, de 23 de dezembro de 2011, que tratam de serviços urbanos, que passam automaticamente a integrar esta Lei Complementar, com novas configurações aqui dispostas.
Art. 23. A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SEMOB) passa a denominar-se Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).
Art. 24. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração (SEMMAS) passa a denominar-se Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS).
Art. 25. Integram esta Lei Complementar o Anexo I e a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente a esta proposição.
Art. 26. As despesas decorrentes da implantação desta Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei n. 531/2016, de 21/12/2016 (LOA para exercício de 2017), ficando o(a) Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos adicionais suplementares e créditos adicionais especiais para cobertura de dotações insuficientes no orçamento vigente.
Parágrafo Único. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias das Secretarias Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN) relativas as atribuições da SEMURB, bem como criadas dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Serviços Urbano (SEMURB).
Art. 27. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Estado do Pará, em 23 de junho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BBEF60F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ INDICAÇÃO DE DEMANDA PARA ANÁLISE REFERENTE AO RESIDENCIAL APOLÔNIO ALVES DE MIRANDA LOCALIZADO NO BAIRRO DO UMARIZAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

O Gestor Municipal o Exmo. Srº. Antônio Leocádio dos Santos, em cumprimento as orientações advindas Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, encaminha a indicação de **325 famílias** do PMCMV para análise referente ao **Residencial Apolônio Alves de Miranda**, que foram identificadas através do Trabalho Técnico Social, Ressaltando que os procedimentos de seleção foram considerados os critérios definidos pelo Governo Federal com a aprovação do conselho Municipal de Assistência Social - CMAS esse procedimento é solicitado através do Ministério das Cidades Portaria n° 163, de 06 de maio de 2016 "institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)".

N.º	NOME	NIS
1	Aalana Cristiele Lopes Barbosa	20111520570
2	Adelermo dos Santos Lima	12345913756
3	Adriana Cordeiro da Silva	16020265413
4	Adriana da Luz Ramos	20052340338
5	Adriana de Almeida Silva	16023874321
6	Adriana do Nascimento Farias	20365505220
7	Adriele de Souza Nascimento	16165557571
8	Adriele do Socorro da Silva Costa da Silva	23768983249
9	Adriele Trindade Reis	16021741820
10	Alcione da Silva Santos	20454434299
11	Alessandra Santos da Silva	20654417282
12	Ana Cassia Oliveira dos Reis	16125095526
13	Ana Cristina Alves da Silva	12529597903
14	Ana Cristina Araujo Abreu	21258075565
15	Ana Lucia Lopes Borges	20654425463
16	Ana Maria Moreira da Cunha	20198702382
17	Ana Paula Ferreira da Rocha	16134744264
18	Ana Paula Lima Travassos	21245750269

19	Ana Paula Trindade Paes	21205723783
20	Ana Zilda Ferreira de Oliveira	16124760011
21	Andreia Cordeiro da Silva	16020309186
22	Andreia Menezes de Oliveira	16092610079
23	Andreza Maria dos Santos Souza	13835112421
24	Angelina Travassos dos Reis	16163526865
25	Anielle Cristina dos Passos	16020356931
26	Antonia Cristina Maia dos Santos	21212144750
27	Antonia de Jesus Nunes	20158509719
28	Antonia de Oliveira Ribeiro	21237021296
29	Antonia Eliete Batista de Mendonça	21220279902
30	Antonia Jaqueline Santos	16147443039
31	Antonia Maria Farias Pereira	20111494367
32	Antonia Patricia da Cunha Barbosa	16104710027
33	Basilio Vera Cruz	23741809566
34	Benedita Medeiros de Souza	16010758964
35	Bernadete do Espirto Santo Soares	21205744713
36	Brenda Leticia Almeida da Silva dos Santos	23736624472
37	Brenda Maylana do Livramento da Silva Maia	21037745398
38	Bruna Cristina Nojosa Vieira	20690997579
39	Camila Gonzaga da Silva	16194009404
40	Carlos Alberto Nascimento de Souza	23655928153
41	Carmem Silvia Garcia Amorim	20629376683
42	Catarina Moreira da Mata	16504670456
43	Catia Cilene Pereira Jaques	16405507417
44	Cezarina Pereira dos Reis	16665753132
45	Chirlene Nunes Pereira	16545371224
46	Claudiane de Lima Peniche	13462281274
47	Cleonice Nascimento	23760275337
48	Conceição de Souza Almeida	16452569792
49	Cristiane Farias Gomes	20111504311
50	Cristina da Paixão Vieira	19027829767
51	Cristina da Silva dos Santos	16385034632
52	Dainara Castro Silva	16125203795
53	Dalrinete Travassos da Silva	23761926649
54	Dani Priscila de Lima	16019248969
55	Daniele dos Santos lima	20667446758
56	Daniella Pinheiro de Souza	16036287497
57	Danilza dos Santos Araujo	21252744023
58	Debora Azevedo Gonzaga Moreira da Silva	16018961645
59	Deiselene de Lima Pinto	21216916731
60	Diane Felix Pinto	23723435544
61	Dina Correa Chaves dos Santos	12644128422
62	Dinalva Pinheiro Leite	21037733497
63	Dinoele de Jesus Sousa Sodré	16018973570
64	Dionilse da Silva Miranda	21037728965
65	Djhulie Caroline Braga da Silva	23711947294
66	Domingas Maria Ferreira Borges	16125287441
67	Edenilda Leite de Lima	21205511662
68	Ediane Farias	23644016506
69	Edilene Neves	12474628608
70	Edinete de Jesus da Silva Pastana	16152512892
71	Ediula Moreira Tavares	16093713548
72	Edmilson Rodrigues Araujo	13131991428
73	Edna Maria Neves de Souza	20365495802
74	Elayne Cristina Gomes da Cunha	20111489223
75	Eliana Oliveira Bastos	16164363307
76	Eliane Ferreira da Silva	21037731974
77	Eliane Ferreira de Lima	16036588497
78	Eliane Nascimento Gomes de Oliveira	16020479804
79	Eliane Oliveira Reis	21252758733
80	Eliane Pantoja Cavalcante	16158271927
81	Elinelza Pereira Monteiro	16018776023
82	Elisvalda Barbosa Martins	20750779467
83	Elizabete de Assis Oliveira	21037720115
84	Elizabeth Borges da Cruz	21212566213
85	Elizete de Souza Ferreira	20344350767
86	Eliziane Ramos dos Santos	20111489614
87	Ellem Whete Vales Ataide	16139030782
88	Ellen Renata Juca da Silva	23739528504
89	Emanuele da Silva Vidal Lima	23744100398
90	Eremita de Oliveira Pedreira	21214693069
91	Erika de Sousa Silva	16106615927
92	Erika Simone da Fonseca Lima	19038173221
93	Eunice Cordeiro de Souza	16020515126
94	Evaneice Silva dos Reis	21243847435
95	Fernanda Campos dos Santos	16302909687
96	Flavia Cristina Campos dos Santos	16195256073
97	Florisvaldo Moreira de Oliveira	10627961417
98	Francidalva Soares Moraes Vieira	23645045690
99	Francileide de Jesus Azevedo da Cunha	16193853171
100	Francilene Carolino Costa	16184593324
101	Francilene Vieira Justino	20454619132
102	Francinete dos Santos Pereira	16198190227
103	Francisca Marinho Damaceno	16281991096
104	Francisco Agenor de Souza Reis	23764153527
105	Francisco de Assis Silva Travassos	23628618106
106	Geane Inacio da Silva	16302981442
107	Geciclecya Paiva dos Santos	16237172263

108	Geisiane dos Santos Carvalhaes	16194555832
109	Gelsilene Soares dos Santos	16253766474
110	Gessica de Sena Pinto	20344351321
111	Girlene Assunção da Silva	16193306588
112	Glaucilene de Melo Sodré	21037732261
113	Gleissi Derlis Lopes de Oliveira	20667466570
114	Graciete da Silva Lopes	16278843340
115	Halana Batista Soares	21037597194
116	Hellen Naiara da Gama	21255919703
117	Herica Daniele Pontes Nascimento	23653967437
118	Hosana de Paula Conceição Oliveira	16565492078
119	Iara de Jesus Batista Abreu de Souza	20796817450
120	Ingrid do Espirito Santo Lima	23672852909
121	Ivanildo Farias de Souza	13155541880
122	Izabel Ferreira	23761641717
123	Jacqueline Vieira Travassos	21037731982
124	Jaqueline de Souza	20101177024
125	Jaqueline Mendonça Moreira	16195337855
126	Jessiane Andrade da Silva	16334039394
127	Jessica Daiana de Oliveira	20110511918
128	Jhennifer Marcela Oliveira dos Reis	16427460510
129	Jhenny Martins Dias	16338207631
130	Joana Darc Vieira de Souza	19027793312
131	Joana Lopes Barbosa	16310241363
132	João Augusto Cordeiro	12653648425
133	Jocilene Cordeiro de Pina	16252017230
134	Joerica da Conceição Marinho Lopes	20654406892
135	Jorgete Lobato da Silva	20365505956
136	José Parente Nascimento	16328470798
137	José Pinho Mendonça	16346312953
138	Joseane de Macedo Silva	20111488669
139	Joseane Teixeira de Lima	16222319980
140	Jucelia da Silva lira	16233551391
141	Jucirene Macedo Silva	20111488626
142	Jucirene Maria Moura Gonçalves	13232369420
143	Juniele da Silva Ferreira	23719050110
144	Katiane do Socorro Lopes Meireles	20111486399
145	Kely Cristina Barbosa Ribeiro	13696512426
146	Keuly Lene Silva Teixeira	16194420570
147	Laiane Duarte da Fonseca	20206858641
148	Lauriene de Jesus Almeida	16389788143
149	Leiciane Nogueira Ferreira	16384595738
150	Leidiane do Socorro Almeida Lopes	16494826068
151	Leidiane Ferreira da Silva	23681381360
152	Leidiane Pereira da Conceição Nascimento	20454420212
153	Lenilda Lopes da Silva	20654413260
154	Leslye Cristina Barros Nunes	20654425234
155	Lizonete de Jesus Gomes	16469986111
156	Loduvina da Silva Pastana	16369886263
157	Lorena Silva Dantas	16369886859
158	Luana Beatriz Sodre Gaia Pantoja	20720381805
159	Lucia Taís Soares de Lima	16374269471
160	Luciane Assunção Soares	13546109421
161	Luciane Gomes Rosa dos Santos	16396103479
162	Luciane Teixeira Farias	16396103053
163	Lucidalva Silva do Lago	16367876228
164	Luciete Pereira da Silva	16451817369
165	Lucilene dos Santos de Melo	20674744181
166	Lucimara de Lima Silva	21037734396
167	Lucimara Marinho do Nascimento	16400358278
168	Lucimaria Cardoso da Silva	16452583485
169	Manoel D Assunção Dos Santos	23706961764
170	Manuel da Silva Reis	16427238664
171	Marcela Cristina Pereira Campos	16475169251
172	Marcela Ramos de Oliveira	16510127866
173	Marcilene do Esperito Santo de Souza Almeida	20111500456
174	Marcilene dos Passos	20111483128
175	Marcilene Moreira Farias	16369842843
176	Marcinete Souza Marinho	20475730148
177	Marcolina Cristina Amaral dos Santos	20040812485
178	Maria Aionildes dos Reis Nascimento	20689668036
179	Maria Aldenora de Oliveira Costa	20654421077
180	Maria Ana Ferreira	16426840565
181	Maria Antonia Araujo de Oliveira	16369998940
182	Maria Antonia da Silva Lima	16489687462
183	Maria Barbara Oliveira Cunha	20365520556
184	Maria Beatriz da Conceição	16488079752
185	Maria Belenice Lobato de Araujo França	23754425737
186	Maria Belina Ferreira da Silva	16477395682
187	Maria Cecilia Moura Reis	20667449234
188	Maria Célia Nunes Rodrigues	20344359411
189	Maria Cleidse Monteiro dos Nascimento	20667442507
190	Maria Cleonara de Lima Silva	16425529300
191	Maria Daiane Pinheiro Sampaio	23744526166
192	Maria das Graças Pinheiro da Silva	16372820995
193	Maria das Graças Silva Teixeira	16368616106
194	Maria Dayane Silva de Souza	16423333077
195	Maria de Deus Ferreira de Oliveira	12926279428
196	Maria de Fátima da Silva Conceição	16418466102

197	Maria de Fátima Fernandes da Silva	16389894172
198	Maria de Fátima Rodrigues Oliveira	23695639055
199	Maria de Jesus de Oliveira	20667458497
200	Maria de Jesus Martins	20111502513
201	Maria de Jesus Mendes	20111494758
202	Maria de Nazaré Ferreira	16369960323
203	Maria de Nazaré Silva Teixeira	16368978091
204	Maria Dejane Nunes de Oliveira	16500528787
205	Maria do Espirito Santo Aires Batista	20667448645
206	Maria do O Azevedo Alves	16029418239
207	Maria do Socorro Abreu da Silva	16400943502
208	Maria do Socorro Verissimo Ribeiro	16487824055
209	Maria Dulcilene Dias de Oliveira	20654416820
210	Maria Franciane de Souza Nascimento	16497847221
211	Maria Francilene Ferreira Conceição (deficiente)	23652838927
212	Maria Francisca da Conceição	16484874043
213	Maria Graceni Silva Gomes	20365501470
214	Maria Gracinilda Lopes Peniche	23629007429
215	Maria Ilcimar Alves de Souza	16355601113
216	Maria Imaculda Silva de Castro Carlos	16387465800
217	Maria Inácia Natividade de Souza	20111500529
218	Maria Iolanda de Souza	16396267277
219	Maria Irani Mendonça Moreira	16396197589
220	Maria Ivanete dos Santos Pinto	16500736487
221	Maria Jose Amorim da Cunha	20344326831
222	Maria Josiele Sodré dos Passos	16426356450
223	Maria Jovelina Mendes da Silva	16400935763
224	Maria Kelli da Silva	22814802924
225	Maria Leia da Silva	16376653716
226	Maria Lucia de Oliveira Almeida	22920852202
227	Maria Lucineia do Socorro Silva de Castro	20182704654
228	Maria Ocione Gomes de Castro	22811812910
229	Maria Odete Pereira da Cunha	20344367384
230	Maria Patricia Carvalho da Silva	20111513957
231	Maria Ranyely Conde Azevedo	23743670603
232	Maria Raquel Ferreira de Carvalho	23764702938
233	Maria Reiriane Carvalho da Silva	20111513973
234	Maria Rosimar Silva Da Masceno	16486515695
235	Maria Ruth Lene Ferreira Conceição	23710992911
236	Maria Selma Silva Lima	16524028849
237	Maria Silvana Pinto da Silva	12866971428
238	Maria Socorro Conceição	16384979099
239	Maria Soledade de Lima	23730109703
240	Maria Vanilda da Cunha Silva	16078717643
241	Marlana Crisna Santana do Carmo	20111490817
242	Marlene Cordeiro de Souza	20966177279
243	Marlene da Silva Lima	20691001302
244	Marlene Duarte da Costa	12959899379
245	Mayra Almeida Farias	21037720719
246	Mayra Renata da Costa dos Reis	16369930211
247	Mirian Figueiredo Nogueira da Silva Rodrigues	16447169900
248	Mirian Silva das Neves	23772004952
249	Mychelle Paola Furtado Guedes	23726518939
250	Nadia Maria Oliveira Veras	16368663538
251	Naia Maria de Jesus Reis	12354244381
252	Naiara Juciliana Cordeiro Ribeiro dos Santos	23724504302
253	Natanael Oliveira dos Reis	20111500006
254	Nazaré Edilene Rodrigues Campos	21037716770
255	Nazaré Teixeira da Costa	23620195206
256	Neiva Cristina Santa Rosa de Jesus	20674745234
257	Neuza Gomes Guedes	16599210504
258	Neuzalina Chaves Pinheiro	20667440482
259	Odaleia Santos Sousa	16661623838
260	Osmarina Sousa Silva	16553680559
261	Patricia Almeida Moura	16626362993
262	Patricia Pinheiro de Araujo	16630588631
263	Patricia Rodrigues da Silva e Silva	16543724391
264	Queila do Socorro de Lima Amorim	19046713116
265	Raely Gonçalves Farias	16616191355
266	Rafaela Andressa Nunes da Silva	21037729228
267	Raimundo Alexandre do Espirito Santo Oliveira	13566990425
268	Rayssa Silva Sodré	21037595051
269	Regiane de Nazaré Teixeira de Souza	16675192702
270	Regiane Ferreira	16650248577
271	Rejane Marcele da Costa	20007510130
272	Ricardo Batista Barbosa	13206947420
273	Roberta Caroline Ferreira de Oliveira	20111500243
274	Rosangela do Socorro Santos de Souza	21037729481
275	Rosangela Moreira Farias	20454440841
276	Rose Antonia Lopes da Costa	16684833146
277	Rose Poliane de Araujo Barbosa	16628269990
278	Roseane Moura da Silva	16661558882
279	Roseli de Nazaré Faro Gemaque	16621382678
280	Rosenilda Nascimento de Souza	16684785486
281	Rosiane Ferreira Barbosa	20667451786
282	Rosiane Tomé da Silva	20674747687
283	Rosicleia Lopes Pinto	20690995584
284	Rosicleide Lopes da Silva	20674738734
285	Rosiele Ferreira Lopes	16571965543

286	Rosilda Oliveira de Jesus	20117677781
287	Rosinaldo Lopes Peniche	23761872557
288	Rosineide Dias da Silva	16634763624
289	Rosinete da Silva Oliveira	20111506799
290	Rosinete de Sousa Barbosa	21037727489
291	Rosirene dos Reis Soares	23602989247
292	Rozangela Maria Almeida	16650769364
293	Roziedina Sodre dos Santos	16663890582
294	Rozineide Nunes da Silva	20654404970
295	Rufina da Conceição Lima	16543791749
296	Sandra Margareth Pereira Lira	16628272096
297	Sandy Beatriz Costa Pereira	23651563517
298	Sebastião Gomes de Menezes	12215712831
299	Selma dos Anjos Pereira	20500982273
300	Severino José da Silva	23675069571
301	Sheila Crystine Ferreira Resende	16602262972
302	Shirley Pinos Travassos	21037732083
303	Silene Azevedo Portal	20690998451
304	Silvane Ferreira da Costa	20718759332
305	Silvia Cristina dos Santos Cabral	16545267850
306	Síria Gomes dos Santos	20667447614
307	Solange do Socorro Pereira Azevedo	20654418831
308	Sonia Maria Araujo Sodré	16645612150
309	Stephanne Nathalia Travassos Nascimento	16222192565
310	Suellen valéria Teixeira de Oliveira da Conceição	20690995843
311	Suely Patrícia da Silva	20214125054
312	Suiane Cristine Alves dos Passos	16545278488
313	Susane Cardoso de Almeida	20667457563
314	Tamires Cristina Conde de Azevedo	20667435101
315	Tatiane Ferreira Carneiro	16645683287
316	Valciane dos Santos Batista	16545340558
317	Valdenira Costa Gama	16545332733
318	Vanessa do Socorro dos Santos Tavares	20302346265
319	Vanessa Ferreira de Moura	16543862239
320	Vera Lucia da Silva Neves	16543270641
321	Vilma da Guia de Almeida	20654406825
322	Vilma Pinto Ferreira	16664453445
323	Viviane de Lima Pires	23684760567
324	Wilma do Socorro Pereira Nascimento	16564265574
325	Wirgilany Sampaio da Silva	16661661187

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:DE5A4B5C

